ANNO LXVII — NUMERO 184 SABBADO 15 DE AGOSTO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . .	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$110

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 13 de Agosto, ás 8 horas e 50 minutos da noite (retardado).

O Barão de Lucena resignou o cargo de governador do Estado de Pernambuco, para que foi eleito pelo respectivo Congresso.

— Seguio vo vapor *Manaus*, afim de assumir o cargo de governador do Estado do Amazonas o tenente-coronel Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

— O cambio esteve hoje a 15 3|8 e 15 3|4.

— A Alfandega rendeu 155:702$510.

RIO DE JANEIRO, 14 de Agosto, ás 6 horas e 30 minutos da manhã.

A Camara, de conformidade com as suas ultimas deliberações quanto ás eleições de S. Paulo e Maranhão, approvou o parecer da commissão de verificação e poderes annullando a eleição de um deputado procedida no Estado da Bahia, na vaga deixada pelo fallecimento do Dr. Antonio Euzebio.

Esse parecer concluio firmando o principio da revogação do Regulamento Alvim e declarando que nenhuma eleição devia realisar-se antes da promulgação de uma nova lei eleitoral de accordo com o preceito constitucional.

Fôra eleito pela referida vaga o senador estadual da Bahia, Dr. Aristides Galvão de Queiroz, ex-director da estrada de ferro de Caruarú, em Pernambuco.

— Foi autorisada a cobrança dos direitos de importação, em papel moeda ao cambio de 20 d.

RIO DE JANEIRO, 14 de Agosto, ás 3 hora e 15 minutos da tarde.

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, presidente da Republica, foi atacado de *influenza*.

Telegrammas de Paris annunciam acharse ligeiramente enfermo D. Pedro de Alcantara, ex-Imperador do Brazil.

BUENOS-AYRES, 14 de Agosto.

O ouro foi cotado a 405.

RIO DE JANEIRO, 14 de Agosto, ás 8 horas e 5 minutos da noite.

Está de viagem para esta capital o Dr Luiz Guimarães Junior, ministro brazileiro em Caracas, que segundo consta vem gravemente enfermo.

— O cambio esteve a 15 1|4.

— A Alfandega rendeu 184:315$294.

— Telegrammas de Belem dizem ter sido invadido por forças venezuelanas o territorio nacional, apoderando-se do rio Traqui.

— O deputado Polycarpo Viotti mandou á mesa da Camara uma declaração de voto affirmando que se estivesse presente á sessão em que foi rejeitado o Tratado das Missões teria dado o seu voto a favor do mesmo Tratado.

NATAL, 13 de Agosto, (retardado).

Pelo Sr. presidente do Estado foram nomeados para a justiça estadual:

Desembargadores

Juiz de direito do Assú bacharel Angelo Caetano de Souza Cousseiro, juiz de direito de Canguaretama bacharel Joaquim Cavalcante Ferreira Mello, juiz de direito do Triumpho bacharel João Gurgel d'Oliveira, juiz de direito de Sant'Anna de Mattos bacharel Lourenço Justiniano Tavares de Hollanda, juiz de direito do Nova Cruz bacharel Antonio Ferreira de Souto.

Juizes de Direito de:

Natal, Bacharel Manoel de Carvalho Souza.

Ceará-merim, Bacharel Francisco de Salles Meira e Sá.

Potengy, Bacharel Francisco Carlos Pinheiro da Camara.

S. José de Mipibu, Bacharel Jeronymo Americo Raposo da Camara.

Goyanninha, bacharel Hermino Moreira Dias.

Canguaretama, bacharel João Carlos da Silva Guimarães.

Trahiry, bacharel Manoel Bastos de Oliveira Mello.

Mossoró, bacharel Joaquim Felicio Pinto de Almeida Castro.

Apody, bacharel José Guilherme de Souza Caldas.

Martins, bacharel Manoel Moreira Dias.

Pau de Ferros, bacharel Adolpho Augusto de Sá Leitão.

S. Miguel, bacharel Paulo Leitão Loureiro de Albuquerque.

Macáo, bacharel Felippe Nery de Britto Guerra.

Triumpho, bacharnt Luiz Manoel Fernandes Sobrinho.

Assú, bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello.

Sant'Anna de Mattos, bacharel Antonio Jeronymo da Camara.

Caicó, bacharel Miguel Carlos da Costa Rocha.

Jardim, bacharel Bianor Fernandes Carneiro de Oliveira.

Acary, bacharel Pedro José de Oliveira Pernambuco.

— O Tribunal da Relação installar-se-ha no dia 17 do corrente anniversario do descobrimento de Rio Grande do Norte.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

Foi expedido o seguinte aviso:

Ao Governador de Pernambuco:

« Recommendo-vos que averigueis, com a devida urgencia, se o ex escravo Joaquim, Mina, recolhido na Detenção dessa Capital, á disposição do chefe de policia, foi julgado e condemnado como incurso nas penas da Lei de 10 de Junho de 1835, e no caso affirmativo convém que o mesmo seja posto em liberdade o mais breve possivel, sem dependencia das formalidades do julgamento do perdão, conforme a culpa, exigidas pelo decreto n. 1,458 de 14 de Outubro de 1854, o que tudo communicareis a este ministerio, para que de tudo que occorrer a este respeito possa ter conhecimento o juiz das execuções, no termo de Araxá, em Minas, onde foi sentenciado o réo, em sessão do jury, durante o mez de Novembro de 1868, segundo allega.—Antonio Luiz Affonso de Carvalho.—Sr. Governador do Estado de Pernambuco ».

O bacharel Manoel do Rego Mello foi nomeado juiz de direito da comarca de Páo d'Alho, no Estado de Pernambuco.

—Foram removidos: da comarca de S. Lourenço para a vara da provedoria, no Recife, o juiz de direito Eduardo Corrêa da Silva, e para aquella comarca o juiz de direito da de Páo d'Alho, João de Siqueira Cavalcanti, todas no Estado de Pernambuco.

Foi nomeado juiz de direito da comarca do Brejo da Madre de Deus, em Pernambuco, o bacharel João Manoel Wanderley Lins.

—Foi removido o juiz de direito Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, da comarca do Brejo da Madre de Deus para a da Victoria, ambas no Estado de Pernambuco.

Foi nomeado chefe de policia da Parahyba o juiz de direito Francisco Gouvêa Cunha Barreto.

— Foram nomeados desembargadores para a Relação de S. Luiz, ficando sem effeito a sua nomeação para Goyaz o juiz de direito Francisco Machado Pedrosa, para a de Goyaz o juiz de direito Alcebiades Dracon de Albuquerque Lima, e para a de Cuyabá o juiz de direito Luiz Rodrigues Nunes.

—Foram nomeados: juiz de direito da comarca de Passo Fundo, 1.ª entrancia, no Rio Grande do Sul, o bacharel Antonio Peres de Souza; da comarca de Maracás, 1.ª entrancia, na Bahia, o bacharel Joaquim Antonio da Silva Carvalho para a de Apody, no Rio Grande do Norte; bacharel Francisco da Costa Maia, e para a do Pilar, na Parahyba, o bacharel Ernesto Augusto da Silva Freire.

—Foram removidos: o juiz de direito Manoel Antonio Antunes Pimentel da comarca de Maracás para a de Santo Amaro, na Bahia, e o juiz de direito Lindolpho Herculano Marinho Falcão da de Apody para a do Natal, ambas no Rio Grande do Norte.

—Foi nomeado substituto do juiz de secção do Estado do Maranhão o bacharel Olympio Viveiros Gomes de Castro.

Ministerio da Fazenda

Foi expedida a seguinte circular:

« Communico aos Srs. chefes das repartições deste ministerio, para seu conhecimento e fins convenientes, que, segundo consta do aviso do da Instrucção Publica Correios e Telegraphos, sob n. 2,200 de 4 do corrente mez, foi pelo mesmo ministerio fixado em 400 reis, por palavra e por zona, o preço dos telegrammas expedidos por intermedio das linhas telegraphicas estabelecidas entre o Brasil e os Estados Unidos da America do Norte, pela *Société Française des Telegraphes Sous Marins*, em virtude da autorisação constante do decreto n 216 A de 22 de Fevereiro de 1890; considerando se para esse fim dividido o Brazil em duas zonas, a primeira, a partir do extremo norte até a cidade do Rio de Janeiro e a segunda d'ahi até as fronteiras do sul.—Barão de Lucena. »

— Ao director da Casa da Moeda declarou se que ao procurador do Sr. D. Pedro de Alcantara não sejam entregues o sceptro de marfim e ouro, bem como as armaduras de ornato destinadas ao acompanhamento de S. Jorge na procissão de Corpus Christi, até que se verifique terem sido esses objectos adquiridos por conta particular do ex-imperador.

— Foi nomeada uma commissão encarregada de organisar projecto de regulamentação do serviço da discriminação das rendas dos Estados e consequente reorganisação das repartições fiscaes dos mesmos Estados.

— Expedirem se os seguintes avisos:

« Os Srs. inspectores das thesourarias de fazenda informem, com urgencia, ao Thesouro quaes os serviços relativos a fiscalisação de isenção de direitos, de que se acham incumbidos os empregados nomeados para servirem de fiscal, nos termos do art. 2.º das instrucções mandadas executar pela circular n. 22 de 31 de Março do corrente anno, declarando o acto da concessão desse favor, o nome do concessionario, empreza ou companhia, o andamento dos trabalhos a cargo de taes empregados e o expediente da fiscalisação até agora por elles effectuados, fazendo cessar o abono das gratificações que percebem, até ulterior deliberação desse ministerio.—Barão de Lucena »

— Aos fiscaes dos bancos emissores:

« Representando o inspector da Caixa de Amortisação, em officio n. 123 de 29 de Junho ultimo, de accordo com a resolução tomada pela respectiva junta administrativa, sobre a conveniencia de se fazer cessar a confusão, que actualmente existe, dos bilhetes dos bancos emissores com as notas do Thesouro, por serem das mesmas estampas e distinguirem-se apenas um dos outros por terem os daquelles bancos carimbos mal impressos, que se obliteram facilmente na circulação, do que deve resultar grande prejuizo ao Thesouro; em razão de se tornar difficil reconhecer as suas notas e os dos ditos bancos, uma vez que se apaguem taes carimbos, e as assignaturas, como é facil acontecer; communico-vos, para os devidos effeitos, que fica marcado a esse banco o prazo de seis mezes para recolher as notas no caso de que se trata, e substituil-as por outras impressas para elle.—Barão de Lucena. »

Ministerio da Agricultura

Foram nomeados: para o lugar de auxiliar technico da Delegacia de Terras na Bahia, o engenheiro José Celestino dos Santos Souza, para ajudante da compra de terras e estabelecimento de colonos no valle do Rio Negro no Paraná o engenheiro ajudante Antonio Gonçalves Varella, e passando a ajudante de 1ª classe da estrada de ferro de Pernambuco o de 2ª Augusto Rameuhu.

Dirigio aos governadores dos estados de Goyaz e Matto-Grosso avisos solicitando para a Exposição Colombiana objectos ethnologicos, taes como collecção de flechas, vestimentas dos indigenas alli existentes.

Foi concedida licença á Companhia Frigorifica Pastoril Brazileira para applicar 2,000:000$, e estabelecimentos de seus fins no Estado de Pernambuco.

— Mandou-se contratar na Allemanha o agronomo Ernesto Schmann, para vir fundar a Estação Agronomica de Pernambuco.

Ministerio da Instrucção Publica

O Dr. João Baptista de Castro Carvalho Filho foi nomeado secretario do Sr. ministro de Instrucção Publica, Correios e Telegraphos

— Foi exonerado, a seu pedido, do lugar de lente da 3ª cadeira da 3ª serie do curso de sciencias sociaes da Faculdade de Direito de S. Paulo, o Dr. Antonio de Campos Toledo, e nomeado para esse lugar o Dr. Ernesto Moura, lente substituto da 3ª secção da mesma faculdade.

Foi declarado sem effeito o decreto nomeando o Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarante Filho para lente da Escola Polytechnica.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 3 do corrente foi removido da Republica Argentina para a legação na França, o 1º secretario, bacharel Alberto Fialho.

Ministerio da Guerra

— Foram louvados em ordem do dia do exercito, pelos serviços que prestaram no Estado do Pará, por occasião dos acontecimentos alli occorridos em Junho proximo passado, os seguintes officiaes: tenente-coronel Claudio do Amaral Savaget, tenente Jeronymo Lopes Pereira, Alves Osorio da Cunha Telles, Cyrillo Bernardino Fernandes, Sebastião José Ribeiro, Antonio José Julio, José da Costa Villar Filho, Cyriaco Xavier Torres, Francisco Fernandes de Lima, Adolpho Guilherme Miranda Lisboa e Celso Brigido, todos do 15º batalhão de infantaria, e o 2º tenente do 4º batalhão de artilharia, Manoel Polycarpo Lisboa.

Ministerio da Marinha

Por aviso de 5 do corrente, foram mandados denominar: *Marcilio Dias* a torpedeira n. 7; *Iguatemy* a de n. 8 a *Arayuary* a de n. 9.

Governo do Estado de Pernambuco

5.ª Secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 13 de Agosto de 1891.

O Desembargador Vice-Governador do Estado, tendo em consideração o que expoz o Dr. chefe de policia em officio n. 1241 de 3 do corrente resolve, por conveniencia do serviço publico expedir o seguinte

Decreto:

Artigo 1.º No Termo da Bôa-Vista haverá mais dous districtos de subdelegacia com a denominação de «Postal e de Jatobá», comprehendendo o primeiro o territorio da margem do rio S. Francisco do lugar «Barra Nova» ate os limites do mesmo Termo com o de Petrolina e para o centro todas as fazendas fronteiras á margem do referido rio até a fazenda «Barra Bonita», e o 2.º todo o territorio banhado pelos riachos Periquito e Jatobá e seus confluentes até a fazenda «Barra» e o que é banhado pelo riacho Jacaré e seus confluentes ao limitar-se com o Termo de Ouricury.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Secretario do Governo faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva.

DESPACHOS DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1891

Abilio Gomes de Sá Moraes, sub commissario da guarda local de Petrolina, pedindo para ser nomeado commissario da referida guarda. — O lugar a que allude o peticionario não está vago.

Ambrosina Fernandes de Souza, pedindo para ir para a companhia de seu genro Vicente Guedes de Araujo Pereira, pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha.—Sim.

Alexandrino Pessoa de Albuquerque, sentenciado, pedindo certidão da data de sua prisão, da sentença e multa que lhes foram impostas.—Ao Dr. chefe de policia para fazer entregar ao supplicante a certidão aqui junta.

Abaixo assignados habitantes do districto de Cachorrinho da comarca de S. Bento, pedindo a transferencia do referido districto para o municipio do Altinho.—Informe o Dr. chefe de policia.

Bacharel Affonso de Albuquerque Mello Junior, pedindo para que seja encaminhada uma petição ao ministro da justiça.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Anna Maria de Sá Pereira, pedindo para mandar admittir quatro filhos na colonia Isabel.—Remettido ao director da colonia Santa Isabel, para attender a peticionaria somente quanto aos menores Benjamim e Arthur, havendo vagas.

Amalia de Barros da Silva Pinto, pedindo entrega de documentos e da petição. — A petição não póde ser entregue e á mesma não foram annexados documentos.

Claudino Vieira da Silva, sentenciado, pedindo certidão da data de sua prisão, do valor do objecto furtado e do tempo da referida sentença.—Ao Dr. chefe de policia para fazer entregar ao peticionario a certidão aqui junta, remettido pelo juiz de direito da comarca da Victoria.

Carolino Pereira Guimarães, sentenciado, pedindo certidão de sua sentença do tempo de sua prisão e da multa que lhe foi imposta.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca da Victoria.

O mesmo, pedindo certidão da sentença que lhe foi imposta pelo jury da comarca da Gloria de Goytá. Informe o juiz de direito da comarca da Gloria de Goytá.

Henrique Ribeiro Campos de Vasconcellos, pedindo para mandar encaminhar uma petição ao ministro da guerra.—Ao Sr. commandante do 2º districto militar para encaminhar.

João Simão dos Prazeres Ribeiro, pedindo para ser removido da Casa da Detenção para a comarca de Páo d'Alho.—Informe o Dr. chefe de policia.

José Manoel da Silva, sentenciado, recolhido na cadeia de Nazareth, pedindo para ser removido para a Casa da Detenção.—Informe o Dr. chefe de policia.

Joaquim Lopes Frazão, sentenciado pelo jury da comarca de Nazareth e appellado, pedindo providencias afim de que os autos de seu processo sejam remettidos ao Tribunal da Relação.—Ja foi providenciado, pelo juiz de direito da comarca de Nazareth, no sentido de serem remettidos para o Tribunal da Relação os autos da appellação interposta pelo peticionario.

José Antonio de Souza do Nascimento, sentenciado, pedindo transferencia de sua viagem para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Dr. chefe de policia.

Manoel José do Nascimento, sentenciado, pedindo certidão do tempo a que foi condemnado afim de requerer sua liberdade.—Informe o Dr. chefe de policia.

Maia e Silva & C., pedindo para ser feito por meio de contracto o fornecimento relativo ao semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, para supprimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha. O fornecimento de artigos necessarios, no corrente semestre ao presidio de Fernando de Noronha foi em 9 de Julho mandado contractar com Antonio Fernandes Teixeira e com os negociantes Maia e Silva & C., Manoel Joaquim Alves da Costa e José Joaquim Alves & C., Moura Borges & C., Fraga Rocha & C., Rodrigo Carvalho & C e João Rodrigues de Moura, visto terem offerecido maiores vantagens que qualquer outro proponente na concurrencia a que se mandou proceder e que foi annunciada em jornaes desta capital. Os mesmos artigos foram comprados administrativamente no semestre anterior por não parecer conveniente ao governo contractar o respectivo

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

QUARTA PARTE

O NEGOCIO DE LAURIAC

(Continuacção do n. 183)

II

UMA BATIDA

Então, ficara indecisa diante do marquez, n'um impenetravel tecido de silvas, agitando se, hesitando e não podendo decidir se a tomar um partido.

Foi então que, depois de haver empregado inuteis esforços para descobrir a causa d'aquelle ruido que ouvia pouco distante de si... foi então que Henrique atirou.

O marquez pedia agora soccorro.

Levara a sua corneta de metal aos labios e fazia chamados desesperados.

Nem Bernardo, o chefe dos guardas porém, nem os batedores, comprehendiam o que significavam aquelles sons.

A caçada seguia o seu curso, soltando os batedores os gritos repetidos: *Vlooo!... Vlooo!*. e fazendo-os ouvir mais estridentes á medida que approximavam-se da linha de atiradores...

Afinal, vendo Henrique, que ninguem lhe acudia, ergueu a pobre ferida nos braços, e, banhada n'aquelle sangue quente, que lhe causava sensação atroz, como a de uma terrivel queimadura, sahio do bosque, e, galgando o fosso, chegou á linha.

Foi Octavio de Marcennay o primeiro que o avistou, e acudio immediatamente.

— Uma desgraça!... Meu amigo!... disse-lhe o marquez com a voz entrecortada, uma horrivel desgraça!... Fui eu quem matou esta innocente creatura!... Ah! nunca mais em minha vida tocarei n'uma arma...

— Vamos, acalma te!... Não percas a cabeça, replicou o Sr. de Marcennay. E' uma catastrophe horrorosa, mas é preciso antes de tudo, prestar cuidados á ferida. Onde está Valroy? E' elle o primeiro que póde acudir-nos em tal emergencia.

Para matar um javali que fugia, Raul Valroy havia deixado o seu posto.

Levou, pois, certo tempo a responder aos afflictivos chamados do Sr. de Marcennay, que corria com todas as forças de que podia dispor ao sitio que lhe fôra reservado.

Afinal avistou o.

— Depressa! depressa!... gritou lhe elle de longe, trouxeste o teu estojo?...

Aconteceu alguma desgraça?! exclamou Valroy precipitando se ao encontro do amigo.

Por palavras entrecortadas, Marcennay collocou o amigo ao corrente da catastrophe que acabava de succeder.

— Corramos!...

E chegaram em os dentro em pouco onde estava Henrique.

Raul Valroy trazia felizmente comsigo um pequeno estojo de cirurgia, do qual não se separava nunca, e, além disso, uma dessas pharmacias portateis que apresentam o reduzido volume de uma carteira.

O seu rosto, ao aspecto da ferida, assumira expressão de dolorosa gravidade

Logo á primeira vista elle reconhecia quanto eram perigosos os ferimentos da infeliz.

Um d'elles parecia-lhe mais sério ainda do que todos os outros

Um dos caroços de chumbo havia penetrados abaixo do clavicula e, sem certificar-se antecipadamente da profundidade do projectil, Valroy temia uma hemorrhagia interna e a suffocação mortal que d'ella devia forçosamente resultar.

Ajoelhado junto da pobre Flor de Maio estendida sobre a relva, o medico rasgou lhe o sordido corpinho, que cedeu a simples pressão, e poz a descoberto o primeiro ferimento, pelo qual o sangue apenas gottejava.

E, com um talho de bistori, alargando o ferimento, obteve um jacto immediato.

A' horrivel sensação do frio do ferro, Flor de Maio abrira os olhos

E pela segunda vez os seus olhares correram a Henrique; e ainda a mesma expressão de alegre ternura radiou-lhe no rosto livido.

Soltou, porém immediatamente um grito de dôr.

Valroy sondara rapidamente o ferimento. E desde logo, por meio de uma pinça, lograra agarrar o grão de chumbo e extrahil-o com inexprimivel pericia e incomparavel destreza.

— Agora, ordenou elle, é preciso transportar esta infeliz para o castello, e só então poderei ver o que devo fazer,

Os guardas, Bernardo á frente, terminando os batedores o seu cerco, chegavam á franja do bosque.

Então, perguntou Henrique a Valroy, com a voz estrangulada pela emoção, não póde dizer-me nada de positivo?... Comprehende a minha angustia...

Valroy hesitava

— Não, nada ainda... Os ferimentos podem ser muito graves... Podem existir lesões internas... Não, por ora, não posso dizer lhe nada... Tratei do mais urgente, pois receiava uma asphyxia, mas foi tudo quanto pude fazer...

— Corre ao castello, ordenava o marquez a Bernardo, e traze um carro... Sobretudo, trata de não dizer cousa alguma a minha mãi nem a minha irmã... Eu é que devo prevenil as da desgraça que acaba de succeder.

Alguns instantes depois Flor de Maio era transportada com precauções infinitas ao castello de Lauriac

Henrique penetrava então nos aposentos da marqueza.

— Minha mãi, começou elle.

A Sra. de Lauriac ergueu os olhos e soltando um grande grito, cahio para trás na sua poltrona.

Henrique não reflectira que estava coberto de sangue de Flor de Maio.

A' vista desse sangue, á vista da palidez do filho, a Sra. de Lauriac acreditara que tinha sido elle quem acabava de ser ferido.

— Henrique!... meu filho!... exclamou ella com a voz enfraquecida.

Nesse instante o marquez vio a sua imagem reflectida n'um espelho e o aspecto do seu rosto desfeito e do sangue que manchava lhe os roupas, as mãos e até o rosto fez lhe comprehender o engano de sua mãi e a angustia que acabava de suffocal-a

Assim, pois, apressou se elle a exclamar, para tranquillisar a marqueza:

— Não! minha mãi!... Não, não fui eu o ferido!... Mas acredite, minha mãi, preferiria mil vezes que tivesse sido eu... Ao contrario, foi seu filho quem, por uma incomprehensivel leviandade, ferio uma infeliz creatura que se achava no bosque...

A marqueza soltou um longo suspiro...

Pareceu lhe que voltava d'além-morte.

— Não foste tu!... não foste tu, meu filho!... E' verdade o que estás dizendo? repetia ella accommettida de violento tremor nervoso.

Branca, prevenida pelos criados, acudia.

Ella ficou tambem mortalmente pallida ao aspecto do irmão.

Henrique tranquillisou a com uma palavra. Ao mesmo tempo, porém, fazia-a sciente da deploravel verdade.

A emoção da moça não se acalmou absolutamente.

— Flor de Maio! exclamou ella, Flor de Maio!... a rapariga que sálvou a vida de minha filha!... Mas o Dr. Valroy estava lá...

Prestou-lhe já os primeiros cuidados... Mas não póde dizer nada ainda!...

E comprehendes de certo a minha angustia, minha irmã!

— Oh! meu pobre Henrique, respondeu Branca, deves estar profundamente angustiado.

— Branca, asseguro-te que esta catastrophe é o resultado de uma verdadeira fatalidade... Conheces a minha prudencia... Sabes perfeitamente que nunca fui leviano ou distrahido, quando tenho commigo uma arma...

— Emfim, ella está ferida!... mortalmente talvez! E melhor do que ninguem, meu irmão, comprehendo o teu desespero!...

A marqueza dava ordens.

Passada a primeira emoção, ella recuperara toda a energia.

Flor de Maio fôra transportada, por sua ordem, para um dos grandes quartos do castello de Lauriac, no primeiro andar, não longe dos aposentos do marquez.

Esse quarto era guarnecido de um vasto leito central; amplo, arejado, servia habitualmente para os convidados do castello durante a quadra das caçadas.

Branca acudira, era ella quem queria tratar da pobre ferida...

Sim, desse modo poderia saldar a sua divida de gratidão, até então insolvida.

Valroy achava se á cabeceira da rapariga.

Branca igualmente, do lado opposto da cama, desvelava-se, obedecendo com habil precisão ás ordens do doutor.

Desembaraçára Flor de Maio dos seus sordidos trajos. Vestia-a com a propria roupa branca, emquanto Valroy sondava os ferimentos causados pelos bagos de chumbo e, um a um, extrahia os pequenos projectis que haviam penetrado profundamente.

Pouco a pouco a hemorrhagia cessava, e Valroy vio se finalmente habilitado a pronunciar um *veredictum* certo e baseado.

— Então, perguntou Branca repousando novamente no travesseiro, menos branco que as faces pallidas da ferida, a cabeça de Flor de Maio, então?...

(Continuar-se-ha.)

ILEGÍVEL

fornecimento em occasião em que os generos estavam sendo excessivamente preciados e em que parecia ter de desapparecer em breve a baixa consideravel do cambio.

Os mesmos, pedindo abertura de credito para pagamento da quantia de 419$000 de artigos que forneceram ao Arsenal de Guerra.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, pedindo pagamento da impressão de mil exemplares da Constituição promulgada em 17 de Junho ultimo.—Deferido, com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Nicéas da Silva Gusmão, pedindo para contratar os reparos da estrada de rodagem de Olinda.—Concorra á nova praça que hoje determino, com o augmento de 30 % no orçamento de 46:641$100, de accordo com a informação da repartição das Obras Publicas.

Joaquim Francisco de Medeiros, pedindo por certidão as informações do Thesouro.—Dê se por certidão.

Silva Fernandes & C., pedindo para trasferir o dominio util do terreno de marinha n. 232 G.—A' Intendencia Municipal do Recife para attender, de conformidade com a informação de hoje e as instrucções de 28 de Dezembro de 1889.

Severino Ferreira do Nascimento, sentenciado, pedindo certidão de sua sentença, afim de tratar de sua liberdade.—Informe o juiz de direito da comarca de Pão d'Alho.

Vicente Maria Rodrigues, ex-sentenciado, pedindo passagem para a Capital Federal.—Informe o Dr. chefe de policia.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 14 de Agosto de 1891.

O porteiro,
Hemeterio Maciel da Silva.

Repartição da policia

Secção 2ª— N. 175—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 14 de Agosto de 1891.

Illm. Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Thomaz Alves Filgueiras e Fortunato Felix Vellez, vindos de Serinhãem, como criminosos.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital Manoel Cardoso Taveira, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Zacharias Cecilio de Mendonça, por crime de furto.

— Communicou-me o delegado do termo de Catende que no dia 9 do corrente, das 7 para as 8 horas da noite, no districto de Marayal, os individuos de nomes Manoel Pedro da Silva e José Jeronymo da Silva, trabalhadores da usina Lustosa, em caminho para a mesma e no sitio Fortuna, feriram gravemente com duas facadas a José Bezerra da Silva, que falleceu no dia seguinte, e espancaram a Felippe Neves da Silva.

Contra os delinquentes que foram presos em flagrante, a respectiva autoridade procede nos termos da lei.

— Pelo subdelegado do districto do Peres foi remettido ao Dr. juiz de direito do 3.º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra Lino Machado Dias, por crime de tentativa de morte.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1891

Antonio Joaquim Cascão, Amelia Maria da Costa, Dr. Affonso Arthur Cysneiros de Albuquerquerque.—Informe o Sr. Dr. Contador.

José Leopoldo Bourgard e Adelino Celestino de Mendonça e outros.—Pague-se.

Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, Maria do Livramento Nonato e Firmino Martins da Costa.—Registre se e façam-se as notas.

Eugenio Samico, Anna Joaquina da Motta Silveira e outros e Barão de Limoeiro.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Silva Martins & C., Victor José Carneiro e José de Souza Rodrigues.—A Secção do Contencioso para os devidos fins.

Baroneza de Serinhãem.—Certifique-se Junta Administração da Santa Casa—Informe o Sr. Administrador da Recebedoria.

Manoel Caetano de Paula Rocha e Viuva de Francisco Antonio de Albuquerque Mello.—Ao Sr. Procurador para entregar aos interessados.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1891

Herdeiros de José Luiz de Azevedo Maia, Manoel Gonçalves de Figueiredo, Joaquim Vieira da Rocha, Francisca Maria da Conceição, Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira, Miguel dos Anjos Souza Lins, Manoel Machado Botelho, Antonio José de Oliveira, Joseph Krause, Manoel Theodomiro dos Santos, Antonio de Souza & C., Santos & C., Frederico Brano e Gratuliano dos Santos Victal.—Informe a 1.ª secção.

Claudina Senhorinha Vieira de Carvalho.—Indeferido.

Andrade Maia & C. e W. M. Webster.—A 1.ª secção para os fins devidos.

— 14 —

João Luiz de Paula, Manoel Joaquim dos Passos Guimarães e Benvenuto Rodrigues da Silveira.—Deferido, de accordo com as informações.

Victorino Domingues Alves Maia.—Indeferido.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE AGOSTO DE 1981

Pró Patria

O illustre ex-ministro das Relações exteriores, general Quintino Bocayuva ao concluir a sua notavel oração proferida na Camara dos Deputados em defesa ao Tratado das Missões, appellando para os sentimentos de patriotismo dos representantes da Nação, pedio-lhes que, extinctas as rivalidades entre os poderes executivo e legislativo, trabalhassem todos pelo progresso, dignificação e prosperidade da Patria.

Inspirados n'esse salutar conselho, cuja observancia já longamente temos praticado, collocando sempre, acima dos interesses pequeninos de um individuo ou de um grupo, os sagrados interesses da Patria, cujo amor deve ser a fonte inexaurivel de dedicações pelo bem publico, vamos mais uma vez tratar de um assumpto melindroso que requer a attenção, o cuidado e a solicitude de todos quantos se desvelam pela paz e integridade nacional.

A exacta, e prompta demarcação das nossas fronteiras é uma questão de ordem tal que deve ser, urgentemente, encarada pelos poderes publicos afim de manter a calma nos espiritos que veem nas pendencias que temos sobre limites com diversas potencias uma causa de continua e justificavel inquietação.

Além do litigio com a Republica Argentina, que, parece marchar para uma solução proxima, em vista não só da decisão tomada pelo Congresso Internacional Americano, ultimamente celebrado em Washington de serem todas as questões entre as nações americanas solvidas por arbitramento, como tambem do desejo expresso pelos pricipaes homens politicos, de sujeitarmos o referido litigio á decisão de um Juiz Arbitral, temos outros com a França e Inglaterra.

O Brazil tem direito ás terras do cabo do Norte, reclamadas pela França e a todo o territorio banhado pelo rio Pirára e seus affluentes até as serras que lhe servem de divisa ao norte e a leste com a Republica da Venezuela e Goyana Ingleza e que é contestado pela Inglaterra.

O exame dessas questões e a sua immediata conclusão devem ser inadiavel objecto dos cuidados dos diversos ramos do poder publico que não pode desaproveitar o opportuno momento que se nos depara e em que estamos dando os traços definitivos da organisação democratica do Povo brazileiro.

Fazem cerca de 50 annos que, de accordo, o Brazil e a França neutralisaram o terreno existente entre o Araguary e o Oyapok, e emquanto nós permaneciamos indolentes e descuidados, abandonando aos azares da sorte um vasto terreno brazileiro, a França foi se radicando no solo, avocando a si as tribus indigenas por meio de uma habilissima cathechese e estabelecendo um protectorado sobre os chefes das referidas tribus existentes no cabo do norte que La Baarre chamava «Guyanna India», estabelecendo para isso os limites seguintes:—a França ficaria no Oyapok e Portugal em Macapá.

« As terras intermedias entre esta ilha e o Cabo d'Orange eram *res nullius primi capientis* do dominio de indios independentes que as habitavam. »

Em 1873, porém, estas terras foram cedidas a Portugal, seu primitivo senhor

Mas tempos depois a França, baseando-se, segundo lemos algures, em um equivoco do Tratado de Utrecth, fixou-se no Araraguay, de onde só se retirou com a condição de ser o referido territorio declarado neutro, em 1855.

N'esse anno e no subsequente o nosso plenipotenciario affirmou com a maxima clareza e evidencia os direitos que nos cabem em vista não só do referido Tratado de Utrecht, como dos de Vienna e Pariz.

Mas nada disso valeu e o Brazil tem até hoje sido esbulhado do seu verdadeiro dominio, sem que empregue meios efficazes de rehaver o territorio que lhe pertence.

*

Com a Inglaterra é identica a nossa pendencia, sendo igualmente reprovado o esbulho de que temos sido victima.

Em 1841 os inglezes invadiram os campos do Pirára, d'onde se retiraram em 1842, por ter sido esse territorio declarado neutro.

Por acto addicional ao convenio de 13 de Agosto de 1814 os referidos campos, desde a ribeira direita do Tacutú até a foz do Mahu foram cedidos á Hollanda, senhora do Brazil, não tendo além disso a Inglaterra reclamado afim de ser a fronteira do nosso paiz recuada até a margem esquerda do referido Tacutú, senão em 1836 quando Schomburgo verificou a utilidade e importancia da mencionada região.

De 1841 para cá, porém, não se ha quedado a nação britannica que, como a França, tem lançado fortes raizes em territorio que não lhe pertence.

*

Eis, sem rodeios e chãmente expostas as duas contendas que trazem em continuo sobresalto a sorte das nossas fronteiras ao norte.

A bem da nossa tranquillidade devemos pôr de lado o abandono em que as temos deixado, assegurando de modo solemne o nosso dominio.

Não nos quedemos indifferentes: unidos e solidarios trabalhemos pelo progresso, dignificação e prosperidade nacional.

Pró Patria seja hoje e sempre a nossa sagrada divisa!

EXTERIOR

EUROPA

França

Effectuou-se ultimamente em Pariz, um comicio promovido pelos boulangistas para se protestar contra as ultimas deliberações tomadas na camara dos deputados.

Presidio o antigo deputado Planteau, assistindo ao lado d'elle os deputados Lersuilde, Laur, Laisant Roche e outros conhecidos agitadores do boulangismo.

Por acclamação da assembléa foram nomeados presidente de honra deste comicio, os exilados Boulanger e Rochefort.

Falharam apenas Léroulede, Laur e Roch e mais fallariam se um bando de anarchistas, entrando tumultuosamente na sala, não provocasse um motim de tal ordem que o presidente julgou mais avisado encerrar a sessão.

Quando os circumstantes, cerca de 6,000 abandonavam a sala, os anarchistas principiaram a cantar com toda a força dos seus pulmões os «Pions pions d'Auvergne»

E assim acabou este comicio, que não tirou o boulagismo da situação em que se encontra.

— Referem noticias de Toulouse que a 30 de Julho se aggravou a gréve dos empregados dos «tramways».

Os grevistas ajudados pelo povo tiraram as parelhas dos carros que tentaram sahir para o serviço e voltaram n'os.

Travou-se desordem entre os populares e os gendarmes que tiveram de puxar pelos sabres. Effectuaram-se varias prisões e ficaram feridas ligeiramente algumas pessoas.

Mais tarde repetiram-se os conflictos. O commissario central foi espancado a murros e bengaladas. Os dragões deram varias cargas sobre os dyscilos.

Foi gravemente ferida uma pobre velha que ia passando. A populaça apedrejou a policia e a gendarmaria.

Para evitar conflictos mais sangrentos, a autoridade mandou recolher os «tramways» e as tropas.

Os grevistas, armados de picaretas e pás, destruiram então varios kiosques e depois queimaram os destroços.

Tiveram as tropas de voltar a occupar o «boulevard».

Suissa

E' de 10 a 14 de Agosto que se reune em Berne o grande congresso internacional de geographia, em que todos os paizes se fazem representar.

Entre os assumptos consignados para ordem do dia desse congresso figuram os seguintes:

Elaboração de uma carta da terra, na escala de um millionesimo;

Fixação do meridiano inicial e da hora universal; regras a seguir sobre a orthographia dos nomes geographicos, etc.

Annexa ao congresso installa se tambem em Berne uma grande exposição geographica, em que principalmente se fazem representar a França, a Allemanha, a Austria Hungria, a Italia e a Suissa.

Belgica

Annuncia se a reunião de um congresso internacional operario em Bruxellas, estando este convocado para o mez de Agosto corrente.

Espera se que concorram alli delegados allemães, inglezes, austriacos, belgas, dinamarquezes, hespanhoes, francezes, hollandezes, italianos, romaicos, suissos, suecos e norueguezes.

Receia se que este negocio possa ter caracter serio, embora em tudo quanto se passa na Belgica nunca se possa saber até que ponto chegará a instrucção do governo.

A ordem do dia d'este congresso comprehende doze numeros; mas citaremos apenas aqui os que nos parecem mais notaveis:

« 2.º Do direito da colligação das suas garantias para com as gréves do *boy cottage*, e do movimento cooperativo, debaixo do ponto de vista internacional.

« 3.º Da posição e dos deveres da classe operaria para com o militarismo.

« 4.º Da attitude que os operarios organisados de todos os paizes devem tomar relativamente á questão dos judeus (união americana das associações operarias da lingua judaica).

« 5.º Do uso do parlamentarismo e do suffragio universal, em proveito da causa operaria socialista, da tactica que se deve empregar para chegar á emancipação dos operarios e dos socios que se hão de pôr em pratica para a sua realisação.

« 6.º Da alliança dos partidos operarios socialistas com os partidos burguezes.

« 7.º Da suppressão do trabalho por partes, e de empreitada.

« 8.º Celebração internacional do 1.º de Maio, consagrado tanto ao principio das oito horas, como ao regulamento do trabalho, e á affirmação universal do proletariado para a conservação da paz entre as nações.

São estes os pontos mais notaveis; os demais são secundarios, mas estes só por si prestam-se desde já a commentarios, não só pela sua natureza, mas pelo interesse que merecem áquelles que maior influencia podem exercer entre os membros do congresso.

Italia

O governo italiano está em crise; o ministro da fazenda o Sr. Luzzatk, propondo ao conselho para se augmentarem os impostos, essa proposta levantou acerba discussão, sendo defendida por parte do governo, e combatida energicamente pelos restantes ministros; não se tomou por fim nenhuma resolução.

Segundo corre, por causa d'isto, haveria em breve recomposição ministerial, ou talvez a quéda de todo o governo.

Parece, portanto, que todas as economias tentadas não bastam para luctar contra a enormidade do *deficit*.

Foram feitas reducções em todos os ministerios; acabou se com as manobras; chegou-se até a ordenar aos agentes diplomaticos que reduzissem os seus telegrammas ao menor numero de palavras, possiveis, fizeram se outras restricções de despeza, e o governo vê por fim que nada póde conseguir, porque os factos impõem-se por uma força esmagadora.

Santa Sé

Emquanto telegrammas para todo o mundo annunciam o boato de que Leão XIII está muito alquebrado physicamente, e o fim dos seus dias se approxima com rapidez, esse velho de 80 annos, com uma perspicacia prodigiosa e uma energia moral tanto mais forte, quanto dizem que é fraca a energia do seu corpo, accelera sempre o movimento da transformação da igreja, que ha de fazer arrastar com os destinos mysteriosos do seculo XX.

A opinião de que a igreja é immutavel e incapaz de se adaptar ás condições da sociedade moderna, passou completamente.

Sob a direcção do actual successor de S. Pedro, ella caminha com muito mais rapidez, amolda se com muito mais elasticidade, do que nunca o conseguiram os que davam curso a semelhante parecer.

E' ver a sua attitude em presença da triplice alliança que collocou o papado completamente fóra de todas as combinações, não lhe reconhecendo fóros de governo.

Os Vaticanos empregados inutilmente todos os esforços para que alguma cousa de definitivo lhe fosse garantido no pacto dos tres soberanos, vendo que nada conseguia, e que, ao contrario, era collocada abertamente no numero dos adversarios da triplice alliança, rompeu com as tradições, para procurar companheiros em campo menos ingrato.

Conta um correspondente que, na vespera da festa de S. Pedro, quando a basilica do Vaticano estava immersa nas trevas, o papa desceu com alguns acolytos a crypta onde repousa Pedro o pescador da Galiléa, Leão XIII prostou-se sobre o tumulo do seu predecessor, que era o vigario de Christo, e, durante tres horas, se conservou n'essa posição, escutando as vozes, que vinham da profundidade.

Desta especie de conferencia, com o seu primeiro irmão, saiu Leão XIII mais resolvido que nunca á sua em empresa.

— Visto que os governos me abandonam, dirigir-me-hei aos povos.

E é para as massas populares que elle agora encaminha todas as suas attenções, comprehendendo a sua emancipação.

Dentro em pouco, não ha um catholico que não seja socialista—chegam alguns a prever.

O impulso está dado. O successo do actual papa terá de seguir o mesmo caminho.

A imprensa catholica mesmo a que recebe inspirações directa do Vaticano, encetou a campanha, exprimindo-se n'uma linguagem exaltada bem differente da usual.

Algumas folhas aventam mesmo que a éra das considerações para com o imperador da Allemanha acabou, e que o imperador da Austria não será d'ora avante tratado senão como rei da Italia.

Muito tem que ver quem chegar ao seculo XX.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Pelos paquetes inglez *Magdalena* e americano *Alliance*, hontem entrados do sul, recebemos jornaes que adiantam 8 dias ás ultimas datas.

Estado de Goyaz

Ao presidente da Camara dos Deputados dirigio o ministerio do interior o seguinte officio:

« Satisfazendo a requisição da Camara dos Deputados constante do officio sob n. 95 de 23 do mez findo, cabe ao governo informar:

1.º Que o governador do Estado de Goyaz, julgando que 24 deputados á Constituinte d'aquelle Estado haviam renunciado o respectivo mandato, deliberou que se procedesse a nova eleição para preenchimento das vagas e n'esse intuito expedio o decreto n. 70 junto por copia, no qual se encontram os fundamentos d'essa resolução;

2.º Que, como se vê do referido decreto, a eleição foi marcada para 15 de Setembro e a installação da Camara Constituinte para 15 de Novembro proximo vindouro;

3.º Que não consta ter o dito governador mandado instaurar processo contra os deputados resignatarios;

4.º Que o governo federal no que toca ao adiamento da Constituinte de Goyaz, respeitando a competencia da primeira autoridade do Estado e dando-se por inteirado do facto alludido, entendeu que lhe cumpria apenas garantir a reunião legal dos representantes locaes;

5.º Finalmente, que, não havendo perturbação da ordem n'aquelle Estado, nenhuma providencia tem o governo a tomar com relação aos seus negocios internos.—T. de Alencar Araripe. »

Estado de Minas Geraes

Descobrio-se proximo a cidade de Ouro Preto um riquissimo veio de ouro nas lavas da Tapera, corpo grande contendo buxos em que o metal é abundantissimo.

Analysado na Escola de Minas deu resultado sorprendente.

Estado do Rio Grande do Sul

Temos jornaes até 4 do corrente.

— A assembléa do Estado, começou no dia 3 a discussão do parecer da commissão prorogando o orçamento de 1889, autorisando o presidente a abrir creditos extraordinarios, restabelecendo impostos de gado e aguardente, abolindo diversas concessões e dando 30:000$ de subsidio annual ao presidente.

Estado de S. Paulo

O consul geral da Suecia e Noruega, Sr. Heidenstam, tem visitado todo o Estado para observar como se acham os immigrantes. Leva em geral bôa impressão.

— No dia 8, anniversario do Dr. Americo Braziliense, estiveram fechadas as repartições publicas.

S. Exc. recebeu muitos telegrammas de felicitações, cumprimentos, etc.

O Congresso enviou uma commissão a felicital-o.

— O *Jornal do Commercio* publicou o seguinte telegramma:

S. Paulo, 5 de Agosto.

Foi hontem ferido no rosto, por faca brandida pelo congressista Bueno de Andrade, dentro do thesouro estadual, o secretario do mesmo thesouro, José Felizardo Junior, redactor-chefe da *Cidade de S. Paulo*, que em editorial tratou legalmente da concessão da estrada de ferro de Bragança a Santos.

Capital Federal

Datas até 10 de Agosto.

— Sessão do dia 3:

« Senado—Aberta a sessão, lida a acta e o expediente, foram offerecidos pelos Srs. Bezerra, Saraiva e João Severiano, requerimentos no sentido de ser conservada a Escola Militar do Ceará, de serem publicados documentos relativos á melhoramentos do Estado da Bahia, finalmente, de ser posta a indicação, concernente a reforma de um artigo do regimento, em prompta discussão.

« Foi votado o projecto do Sr. Almeida Barretto sobre inspecção de saúde, imposta aos officiaes sujeitos á lei compulsoria; foram igualadas as quotas entre a armada e o exercito, para a reforma, e approvado por quasi unanimidade o parecer da commissão de finanças, ácerca do subsidio dos membros do Congresso Nacional.

« A sessão foi levantada á 1 hora e 3/4 da tarde, havendo sido marcada, préviamente, a ordem do dia.

Camara dos Deputados—Antes do expediente, fallaram os Srs. Costa Machado para uma explicação pessoal, e Amphilophio para rectificar alguns enganos que se deram no resultado da votação do projecto sobre as incompatibilidades, publicado no *Diario Official*

« Depois do expediente o Sr. Bernardino de Campos requereu que a Camara convertida em commissão geral ouvisse em sessão secreta o Sr. Quintino Bocayuva como negociador do tratado das Missões.

« Travou se grande debate, no qual tomaram parte os Srs. Badaró, Aristides Lobo, Bernardino de Campos, Serzedello Alcindo Guanabara, Felisbello Freire, e como presidentes os Srs Oliveira Pinto e Matta Machado; votando se afinal pelo requerimento e determinando-se a sessão para quinta-feira.

« Na primeira parte da ordem do dia votou se o art. 1º do projecto limitando o poder dos governadores, discutindo-se o art. 2º do mesmo projecto e continuou a discussão do que prohibe o uso de titulos e condecorações.

« Na 2ª parte continuou a discussão do requerimento do Sr. Bevilaqua sobre a prisão do capitão Annibal Cardoso, orando o Sr. Gabino Bezouro até esgotar a hora.

Sessão do dia 4:

«Senado—Aberta a sessão, tomaram a palavra na hora do expediente os Srs.: Generoso Marques para solicitar dispensa de intersticio em favor de um projecto de lei concedendo licença a um professor; o Sr. Catunda para pedir ao Sr. presidente a prompta discussão da lei eleitoral, e os Srs. Saraiva e Ubaldino para declararem que apenas volver da Camara o projecto alludido, o Senado o poderá examinar.

« Foram approvados dous requerimentos do Sr. Americo Lobo; passou á segunda discussão o projecto do Sr. Virgilio Damasio, e á terceira o que concede licença a um professor da escola medica da Bahia.

« Foi discutido o projecto relativo aos proprios nacionaes, tendo o seu autor, o Sr. Americo Lobo apresentado um substitutivo áquelle, e offerecido requerimento para o intuito de submetter a materia á revisão da commissão de finanças, o que o Senado approvou.

« A' 1 hora e 20 minutos da tarde foi levantada a sessão, havendo sido marcada a ordem do dia.

« Camara dos Deputados—Antes do expediente, o Sr. Felisbello Freire fundamentou um projecto de lei determinando os limites entre os Estados da Bahia e de Sergipe; o Sr. Alcindo Guanabara apresentou um requerimento, pedindo que as informações ministradas pelo ministro da agricultura sobre a estrada de ferro Metropolitana fosse enviada á commissão de constituição, legislação e justiça. O Sr. Belarmino de Mendonça fundamentou um projecto de lei para que sejam revertidos aos respectivos quadros os Srs. marechal Visconde de Maracajú e contra-almirante Barão do Ladario.

« Depois do expediente fundamentaram projectos de lei: o Sr. Bernardino Campos annullando todas as concessões de estradas de ferro, feitas depois da promulgação da Constituição; e o Sr. Thomaz Delphino um projecto, determinando o prolongamento do ramal de Santa Cruz da estrada de ferro Central até Guaratiba, e outro autorisando a intendencia municipal a dar cumprimento ao orçamento publicado pela imprensa até ulterior deliberação do Congresso.

« Foi lido e dispensado do intersticio da impressão para entrar hoje em discussão o parecer da commissão de orçamentos, rejeitando a emenda do Senado relativa aos creditos para pagamento dos deputados e senadores.

« O Sr. Angelo Pinheiro declarou estar informado que o Sr. ministro da agricultura não firmará os contratos de concessões de estrada de ferro de Araraquara, Bragantina e outras.

« Na 1ª parte da ordem do dia foram votados os arts. 2ª e 3º do projecto limitando os poderes dos governadores. Continuando a discussão do projecto de amnistia aos revoltosos do Pará, tomaram parte no debate os Srs. Serzedello, Costa Machado Victorino Monteiro; encerrando-se a discussão, ficou a votação adiada por falta de numero.

« Na 2ª parte entrando em discussão o projecto concedendo uma pensão ao Sr. D. Pedro de Alcantara, fallaram contra os Srs. Aristides Maia e Bevilaqua, e a favor os Srs. Garcia Pires e Francisco Glicerio, ficando a discussão adiada pela hora.

— Sessão do dia 5:

« Senado—Nesta casa do Congresso, lida a acta e expediente, o Sr. Americo Lobo tomou a palavra para requerer informações do governo sobre transporte de mercadorias nas estradas de ferro Central e Leopoldina; o Sr. Baena para obtel-as sobre a cessão de propriedade dos conventos de Santo Antonio e Carmo no Pará; o Sr. Ubaldino, finalmente, para offerecer um projecto sobre terras devolutas.

« Em ordem do dia o mesmo Sr. Ubaldino solicitou o adiamento por oito dias do projecto concernente ao privilegio de navegação de certa zona do rio Madeira e o Sr. José Hygino justificou um substitutivo ao projecto n. 12 sobre associações religiosas, tendo afinal requerido que um e outro fossem sujeitos ao parecer da commissão de justiça. Foram approvadas duas proposições da Camara dos Deputados, concedendo licença a professores e os requerimentos dos Srs. Americo Lobo, Hygino e Ubaldino.

« Camara dos Deputados—Antes da hora do expediente, o Sr. Antão de Farias fundamentou tres requerimentos pedindo informações: o primeiro sobre o contracto da Intendencia para o calçamento desta cidade; o segundo a respeito do convenio aduaneiro feito com a União do Norte da America, e o terceiro sobre o valor da importação nestas ultimos exercicios

« O Sr. Bueno de Paiva occupou a attenção da camara com a irregularidade do serviço da estrada de ferro Central do Brazil.

« O Sr. Eduardo Gonçalves fundamentou tambem um requerimento pedindo informações sobre o porto de Paranaguá; e o Sr. Garcia Pires fundamenta um projecto de lei abolindo o imposto aduaneiro pago em ouro.

« Na ordem do dia foram approvados em 2ª discussão o projecto de lei amnistiando os revoltosos do Pará, e o parecer da commissão de policia aposentando tres continuos da Camara.

« Foi votada nominalmente e regeitada por 96 votos contra 8, a emenda do Senado ao projecto de lei sobre o subsidio dos deputados e senadores.

« Seguio-se o projecto de lei prohibindo o uso de titulos e condecorações, fallando unicamente o Sr. Pires Ferreira, e ficando adiada a discussão por se ter esgotado a hora.

« Passando-se ao projecto da pensão ao Sr. D. Pedro de Alcantara, oraram a favor os Srs. Moraes Barros e Caetano de Albuquerque, que pronunciou o seguinte discurso justificando um projecto annullando o banimento do ex imperador:

« O Sr. Caetano de Albuquerque começa dizendo que tres vezes inscreveu se durante a discussão da constituição, pois entendia que era necessario que os homens que iniciaram a carreira politica tivessem a coragem de externar na tribuna principios politicos que devem ser o codigo da sua conducta. Não lhe foi, porém, permittido fallar, pelo que o Sr. presidente terá a bondade de lhe conceder alguma liberdade de pensamento, antes de abordar o projecto em discussão.

« Começará dizendo que formou seu espirito em uma escola que ensina que nem sempre os resultados são proporcionaes aos meios e bem assim que é um erro attribuirem-se todas as virtudes, ás formas de governo, as quaes não passam de concepções abstractas. Para que uma instituição, uma forma governamental dê bons fructos, e de necessidade que seja o producto de uma evolução e esteja de accordo com o caracter nacional.

« E' isto que ensina a escola a que pertence e que condemna todos os fetichismos, dos quaes o peior é, na opinião do orador, o das formas governamentaes. O Brazil podia ser tão feliz com a monarchia como pode ser desgraçadissimo com a republica. A um aparte que lhe é dirigido o orador responde que bem sabe quanto é perigosa a carreira politica e que infeliz é aquelle que vae entrar para ella julga-se acoberto dos ultrajes vesgos da calumnia.

« Prosegue em outras considerações e entra no exame do projecto, lamentando que o debate se encetasse de um modo que lhe não pareceu digno, nem da Camara nem do paiz, — tão grandes considera os serviços do ex-imperador, tantas são as provas do seu patriotismo que uma questão de mais ou menos dinheiro não merece qualificação. Ao ex monarcha attribuem se muitos males que o orador subordina ao regimen colonial que tivemos, em contraste com o das colonias inglezas, onde os espiritos se formaram na comprehensão dos direitos e deveres do cidadão.

« O orador proseguindo, depois de viva interrupção diz que vai apresentar um projecto que se prende ao assumpto em discussão, e relativo á revogação do acto que banio o Sr. D. Pedro de Alcantara, e pede ao Sr. presidente que na primeira occasião o faça passar pelos tramites do regimento.

« Lê o projecto, que alguns deputados qualificam de curiosidade, e retira se da tribuna dizendo sentir-se bem com a sua consciencia.

« E' lido o seguinte

Projecto

« O Congresso Nacional considerando terem cessado os motivos de ordem publica que determinaram, como medida de occasião, o banimento do ex-imperador do Brazil, decreta:

« Art. 1 º E' instituido a D. Pedro de Alcantara, ex-imperador do Brazil, o goso de todos os direitos de cidadão brazileiro, de conformidade com as disposições da Constituição de 24 de Fevereiro do corrente anno, podendo elle regressar ao Brazil quando lhe aprouver

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Em 5 de Agosto de 1891.—Amphilophio Caetano de Albuquerque ».

« (Trocam-se muitos apartes. Ouvem-se palmas. O Sr. presidente manda syndicar quem as déra e, sendo informado que fôra um empregado do *Jornal do Commercio*, manda-o retirar do recinto e prohibe lhe a entrada na Camara) ».

— Sessão do dia 6:

« Senado—Nesta casa do Congresso foi discutido o projecto n. 12, relativo a procurações, tendo sobre elle tomado a palavra os Srs. Generoso Marques, Americo Lobo, Gomensoro, Eloy de Martins e Cunha Junior, adiados, afinal, os debates para ser revisto o projecto e as emendas pela commissão respectiva.

« O Sr. José Simeão offereceu uma proposta sobre reorganisação de tribunaes militares, de accordo com o art. 77 da Constituição, tendo o Sr. presidente ponderado aos membros das commissões, antes de encerrar a sessão que lhes cumpria motivar sempre os seus pareceres, segundo o preceito expresso do art. 103 do regimento do Senado.

« Foi, por outro lado, adiada a discussão do projecto, relativo ás associações religiosas, a requerimento do Sr. José Hygino, que já o havia pedido em outra sessão e reiterou na de hontem essa solicitação, que tambem respeitou o seu substitutivo.

Camara dos Deputados.—O resumo da sessão, que foi secreta, vai, porém, reproduzido em outra secção desta folha.

— Sessão do dia 7:

« Senado—N'esta casa do Congresso lida a acta e o expediente tomaram a palavra na hora d'este os Srs. Rosa Junior para offerecer um projecto, restabelecendo em diversos Estados as companhias de aprendizes marinheiros; o Sr. Gomensoro, outro, sobre aproveitamento de magistrados, riscados dos quadros actuaes e aposentadoria de alguns: o Sr. Americo Lobo, uma proposta para ser conhecido o estado dos trabalhos da estrada de ferro Central do ponto denominado Santa Luzia em diante, approvada, finalmente esta e mandadas imprimir para entrarem na ordem dos trabalhos aquelles projectos de lei.

« Offerecida aos debates a indicação do Sr. João Severiano, relativa a reforma de uma disposição do regimento, conformou-se o autor com o parecer da commissão respectiva, tendo orado após elle o Sr. Pinheiro Guedes para uma explicação pessoal. Entretanto foi a indicação rejeitada e encerrada a sessão á 1 hora e 20 minutos da tarde, depois de marcada a ordem do dia de hoje.

« Camara dos Deputados—antes do expediente o Sr. Belfort Vieira fundamentou dous requerimentos pedindo informações, um sobre a venda annunciada da fazenda no Rio Branco, no Amazonas, e outro a respeito do imposto que se cobra no Furo d'Arapapahy, no Maranhão, para ser applicado ao melhoramento do canal que está sendo despendido na construcção de um quartel

« O Sr. Aristides Lobo condemna a publicação feita pelo *Jornal do Commercio* do extracto da sessão secreta de hontem, e pedio providencias para que o facto não se reproduzisse.

« O Sr. Retumba fundamentou um projecto de lei sobre o serviço da colocação e conservação das boias; e o Sr. Francisco Sodré mandou a mesa um requerimento pedindo informações á respeito de nomeações de juizes estadoaes pelo Governo Federal.

« Sendo lido o projecto de lei que ficara sobre a mesa abolindo o direito de banimento do Sr. D. Pedro de Alcantara, o Sr Serzedello attenta a importancia politica do assumpto, requereu votação nominal para julgamento de ser ou não o projecto de deliberação. Approvado este requerimento votaram pela negativa 102 senhores deputados e pela affirmativa 10

« Encerrou se sem discussão a redacção do projecto de lei limitando os poderes dos governadores dos Estados não constituidos: e approvado sem discussão o parecer da commissão de policia, sustentando a indicação do Sr. Arthur Rios para que a camara volte a funccionar no seu antigo edificio.

« A requerimento do Sr. Aristides Lobo levantou-se a sessão para converter-se a camara em commissão geral afim de ouvir a continuação das informações do Sr. Quintino Bocayuva sobre o tratado das Missões.

Sessão do dia 8:

« Senado—Lida a acta e o expediente e approvada aquella, requereu o Sr. Gomensoro a nomeação de uma commissão addicional á de justiça e legislação para o fim de auxiliar esta no parecer relativo ao projecto do Codigo Civil e offereceu o Sr. Pinheiro Guedes um projecto de lei para o intuito de acautelar os interesses dos funccionarios publicos.

— Foi o projecto a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos e approvado o requerimento, nomeados os Srs. Tavares Bastos José Hygino e Ubaldino do Amaral membros da commissão addicional, acima alludida.

« Em ordem do dia foi approvado e passou á segunda discussão o projecto do Sr José Simeão relativo á reorganisação do Supremo Tribunal Militar, encerrada a sessão ao meio dia e tres quartos, depois de annunciada a ordem do dia.

« Camara dos Deputados—Antes do expediente o Sr. João de Siqueira fundamentou um requerimento pedindo copias dos contractos celebrados entre a Intendencia e as Companhias de carris d'esta cidade, e o Sr. Costa Junior voltando á questão do recebimento por parte do Sr. Lucena de vencimentos de juiz dos feitos da fazenda estando servindo como governador de Pernambuco leu uma carta sustentando aquella accusação.

« Depois do expediente o Sr. Pedro Velho tratou de negocios politicos do seu Estado do Rio Grande do Norte, e o Sr. presidente declarou que os extractos das sessões secretas publicados pelos jornaes eram inexactos e erroneas as apreciações do final do discurso do negociador do tratado.

« Na primeira parte da ordem do dia entrou em 1.ª discussão o projecto da reorganisação da municipalidade federal, tomando parte no debate os Srs. Vinhaes, Badaró, Sampaio Ferraz e Thomaz Delfino.

« Na 2ª parte voltou a commissão respectiva o projecto approvando o tratado com a Bolivia e continuou a discussão do projecto concedendo uma pensão a D. Pedro d'Alcantara, orando o Sr. Barbosa Lima até esgotar a hora.

« A requerimento do Sr. Aristides Lobo a Camara decidio discutir no dia 9 em sessão secreta o tratado das Missões.

— Escreveu o *Jornal do Commercio* do dia 6 do corrente:

« Hontem, anniversario natalicio do Sr. marechal Manoel Deodoro da Fonseca, recebeu S. Exc. significativas demonstrações de estima e apreço, tendo sido cumprimentado em sua residencia por crescido numero de senhoras e representantes de todas as classes sociaes, comparecendo todo o ministerio.

« O Sr. marechal recebeu muitos mimos e grande numero de telegrammas de felicitações de todos os Estados.

« Sob o commando do Sr. general de divisão Barão do Rio Apa, ajudante general do exercito, formou as 11 1/2 horas da manhã uma divisão composta de cinco brigadas do exercito, armada e policia que occupou posição na rua Larga de S. Joaquim e Praça da Republica.

« A 1 hora da tarde deu o 2.º regimento de artilharia uma salva de honra.

« Finda a salva começaram os cumprimentos, comparecendo em palacio o Sr. ajudante-general da armada e do exercito, commandantes de brigadas, de corpos e officialidades de ambas as armas, chefes e officiaes de todas as repartições militares, commandantes e officiaes da brigada policial, commandante superior interino da guarda nacional, seu estado-maior e grande numero de officiaes, commandante e officiaes do corpo de bombeiros, a Intendencia Municipal e os chefes das suas diversas dependencias, o governador do Rio de Janeiro e grande numero de chefes e empregados de repartições civis.

« Por occasião do cortejo as alumnas da Escola Municipal de Santa Isabel cantaram sob a direcção do professor Moreno o hymno do «Triumpho», acompanhadas pela musica do 2.º batalhão da brigada policial. Uma commissão de alumnos do Instituto Benjamin Constant acompanhados do seu director foi felicitar o Sr. presidente, tendo um d'elles um discurso que muito impressionou o Sr. marechal.

« Findos os cumprimentos desfilaram as forças em continencia ao Sr. marechal presidente, que á janella assistio á passagem.

« Era extraordinario o concurso de povo nas immediações do palacio.

« O Sr. bispo diocesano Conde de Santo Agostinho mandou felicitar o Sr marechal Deodoro, pelo capellão de palacio o Sr. padre Bellarmino.

« Muitas repartições publicas e outras fecharam o expediente a 1 hora.

« Todos os edificios publicos embandeiraram e á noite illuminaram.

« A' noite recebeu o Sr. marechal cumprimentos de muitas outras pessoas, estando o palacio cheio de senhoras.

« Tocaram as bandas de musica do batalhão naval, da brigada policial, Arsenal de Guerra e 10.º de infantaria.

« No alto do 1.º lance da escada via-se um lindo escudo de bronze dourado, feito nas officinas do Arsenal de Guerra, e offerecido pelos operarios ao Sr. presidente da Republica. »

— Em desempenho da commissão de que fôra encarregado, o Sr. conselheiro Leoncio de Carvalho já entregou ao Sr. ministro da instrucção publica um projecto contendo as disposições fundamentaes e communs dos estabelecimentos de ensino superior.

Vai ser ouvido o conselho de instrucção superior sobre esse trabalho, que é dividido em titulos e capitulos com as seguintes epigraphes:

Titulo 1º, faculdades e escolas federaes; cap. 1º, directores; cap. 2º, congregações; cap. 3º, lentes; cap. 4º, provimento dos lugares do corpo docente; cap. 5º, empregados; cap. 6º, secretaria; cap. 7º bibliotheca; cap. 8º, revista; cap 9º, ensino particular nas faculdades; cap. 10º, commissões em beneficio do ensino; cap. 11º, policia academica; cap 12º, patrimonio.

Titulo 2º, Instituições fundadas pelos Estados ou por particulares; cap. 1º, faculdades fundadas pelos poderes dos Estados federados; cap. 2º, cursos e estabelecimentos particulares; cap. 3º, faculdades livres.

— No dia 3 partio de Taubaté o Sr. bispo conde de Santo Agostinho, removido para a diocese do Rio de Janeiro.

O Sr. bispo fez sua entrada solemne na cathedral no dia 8, sendo alvo de muitas manifestações de regosijo.

— No dia 4, foi conferenciar com o Sr. Barão de Lucena uma commissão de commerciantes da Associação Commercial, para pedir a S. Exc. providencias contra o pagamento dos direitos aduaneiros em ouro depois do 1º de Outubro.

A commissão, composta dos Srs. Carlos Raynsord, Machado e Paretto, sahio satisfeita da entrevista, apezar de que o Sr. ministro da fazenda só pôde assegurar-lhe a sua cooperação, comtanto que não soffresse com ella o interesse do Thesouro,

Parece que se fará uma representação ao Congresso para a revogação da lei que exige o pagamento em ouro, lei que aliás o governo é obrigado a executar.

— Foram nomeados: vigario geral do bispado de S. Sebastião do Rio de Janeiro, monsenhor João Pires de Amorim e procurador da Mitra, monsenhor Eduardo de Souza Freire.

QUESTÕES SOCIAES

Litigio das Missões

Eis o theor do tratado celebrado em Montvidéo pelo general Quintino Bocayuva:

Art. 1.º A fronteira da Republica dos Estados Unidos do Brazil e da Republica Argentina, no territorio litigioso das Missões, começa na foz e margem direita do Chapecó ou Pequiry Guazú, sobre o Uruguay, atravessa o divisor das aguas do Iguassú e do Uruguay, entre o Campo Erê e o Campo Sant'Anna no ponto médio da distancia entre a casa Coelho no primeiro campo e a ponte do Passo do Rio Sant'Anna no caminho para a Serra da Fartura, segundo o mappa da commissão mixta exploradora do mesmo territorio, e termina na foz e margem esquerda do Chopim sobre o Iguassú Entre cada um dos pontos extremos e o central será traçada a linha de fronteira de modo que aproveitando os melhores limites naturaes salvará as povoações de uma e outra Nação que encontre em seu trajecto, sendo constituida por linhas rectas sómente onde isso seja inevitavel, ficando na posse exclusiva do Brazil e em todo o seu curso, os mencionados rios Chapecó e Chopim.

Art. 2.º As altas partes contratantes comprometem-se a respeitar a posse dos povoadores, que depois de traçada a linha de fronteira, ficarem de um ou outro lado e a outorgar-lhes titulos de propriedade, desde que provarem que já eram povoadores, um anno antes da presente data com estabelecimentos de caracter permanente.

Art. 3.º As duas altas partes contratantes se entenderam opportunamente sobre a organisação de uma commissão mixta que traçará a linha divisoria e lhe darão de commum accôrdo as instrucções necessarias.

Art. 4.º A commissão mixta projectará o traçado correspondente a linha divisoria de conformidade com o art. 1º deste Tratado e com as instrucções a que se refere o terceiro e, approvado o referido projecto por ambos os governos, se procederá a demarcação no terreno, se as altas partes contratantes assim o julgarem necessario.

Art. 5.º Este Tratado será ratificado e as ratificações serão trocadas na cidade do Rio de Janeiro logo após a sua approvação pela Assembléa Constituinte dos Estados Unidos do Brazil e pelo Congresso Argentino.

A sessão secreta do dia 6

O *Jornal do Commercio* do dia 7 escreveu o seguinte:

A camara dos deputados constituio-se hontem em commissão geral para ouvir o Sr. senador Quintino Bocayuva que prestou se a ir explicar-lhe o *como e porque* do tratado de Montevidéo, por elle negociado.

A sessão foi secreta,—e tão secreta que nem os continuos da secretaria foram admittidos.

ILEGÍVEL

Pelo que nos foi possivel colher de varias fontes, eis, em poucas palavras, o que se deu alli:

Comparecendo 149 deputados. Deixaram de comparecer, alem dos membros da commissão especial do tratado, os Srs. Bernardino de Campos, Dionisio Cerqueira, Manhães Barreto, Alcindo Guanabara, Annibal Falcão, Nilo Peçanha, Abreu, Rosa e Silva e Augusto de Freitas; os Srs. Lauro Sodré, Almino Affonso, Pedro Americo, João Vieira, Bernardo de Mendonça, Theophilo dos Santos, Pontes de Miranda, Paulo Guimarães, Barão de Villa Viçosa, Fonseca Hermes, Urbano Marcondes, Cyrillo de Lemos, Viriato de Medeiros, Joaquim Breves, Luiz Murat, Mayrinck, João Pinheiro, Gabriel de Magalhães, Jacob da Paixão, Ferreira Brandão, Gonçalves Chaves, Palleta, Ferreira Pires, Santa Helena, Martinho Prado Junior, Lopes Chaves, Carlos Garcia, Moreira da Silva, Antonio Prado, Rubião Junior, Fleury Curado, Leopoldo Bulhões, Julio de Castilho, Ernesto de Oliveira, Thomaz Flores, Homero Baptista, Rocha Osorio, Fernando Abott e Demetrio Ribeiro.

Retiraram-se antes das 5 horas da tarde os seguintes Srs.: Francisco Amaral, Pereira Lyra, Gonçalves Ferreira, Bastos do Nascimento, Fonseca e Silva, Jacques Ourique, Tolentino de Carvalho, Gonçalo de Lago, Lamounier, Zama, Frederico Borges Cavalcanti, S. Marcos, Amphilophio Belfort, Costa Senna, Erico Coelho, Mendes Gonçalves, Miguel de Castro, Amorim Garcia, Astolpho Pio, Rodrigues Alves, Fernandes Simas, Medrado, Uchoa Rodrigues, Cantão Pires, Costa Junior, Victorino Monteiro, Alberto Brandão, Costa Rodrigues, Thomaz Delfino, Felisberto Freire, Sampaio Ferraz, Nelson, Mascarenhas e Chagas Lobato; e depois das 5, treze Srs. deputados.

Aberta a sessão secreta, foi acclamada para presidil-a a mesma mesa da Camara.

O Sr. presidente declarando que se achava na sala immediata o Sr. senador Quintino Bocayuva pedio aos Srs. 1º e 2º secretarios para introduzil-o no salão.

Entrando o mesmo senhor, foi-lhe designada a tribuna do centro onde collocou grande numero de documentos e livros que trazia em uma caixa de folha de flandres, e um grande mappa pintado com as cores azul e de rosa, que foi depois pregado na tribuna para poder ser apreciado por todos os Srs. deputados.

O Sr. Quintino apresentou-se com o trajo de ceremonia,—a casaca.

Ao principiar a sessão, a Camara apresentava o aspecto grave de um momento solemne; mas, pouco depois retiravam-se muitos deputados em grupos e iam discutir nos corredores, e na sala do café.

Não precisavam ou não queriam ser convencidos? Não sabemos.

A' meia hora depois do meio dia principiou a fallar o Sr. Quintino Bocayuva e ás 2 e 25 da tarde o Sr. presidente suspendeu a sessão que foi reaberta ás 3 horas occupando de novo a tribuna o Sr. Quintino fallando até ás 5 1/2.

O Sr. Aristides Lobo pedio ao Sr. presidente que, estando adiantada a hora, suspendesse a sessão, adiando a discussão.

Esta proposta foi aceita, devendo o Sr. presidente na sessão de hoje consultar a camara se consente em constituir-se de novo em commissão geral entrando logo em sessão secreta ou se prefere marcar outro dia.

Pelo que podemos colher, o discurso do Sr. Quintino Bocayuva causou profunda impressão no espirito da camara.

E' impossivel, colligindo informações de fontes multiplas e diversas, apresentar um resumo completo que abranja a plenitude do que S. Exc. hontem expoz.

Todavia, pelo que ouvimos, são estes os pontos capitaes de sua oração:

O Sr. Quintino Bocayuva declarou que, logo que assumio o governo, o ministro argentino nesta capital Sr. Henrique Moreno fez-lhe sentir a conveniencia de resolver a questão das Missões, unico ponto que poderia gerar desintelligencia que ambos os paizes deviam evitar.

S. Exc. afastou a questão por achal-a prematura no momento em que se achava a braços com tão graves difficuldades internas.

Estudando posteriormente, porém, as vantagens que resultariam para a politica americana e especialmente para a politica internacional, que o Brazil deve exercer nesta parte da America, S. Exc. julgou que era effectivamente conveniente resolver esta questão de modo a cimentar as relações entre os dous povos.

Nenhuma outra preoccupação o levou a esse acto.

Nega formalmente que tivesse obedecido á pressão de uma revolução imminente no Rio Grande do Sul. Affirma que o governo provisorio foi sempre solidario com elle; que expoz e discutio perante o conselho de ministros o tratado que effectuou e assegura que esse tratado foi feito aqui com sciencia e annuencia de todo o governo. Diz que foi convidado pelo Sr. Zeballos para uma conferencia em Montevidéo, aonde se assignaria o tratado, e declara que só emprehendeu esta viagem no couraçado *Riachuelo* porque o chefe do governo provisorio lh'o offereceu.

Declara que as despezas feitas nesta viagem foram minimas: não excederam de 20 contos.

Na conferencia de Montevidéo salientou-se bem a necessidade de iniciar uma politica americana de união e fraternidade prevendo-se a possibilidade de successos imminentes que, interessando o Estado Oriental e a Bolivia, trouxessem uma certa alteração na carta geographica da America do Sul.

Passando a justificar o tratado, disse que a grita que se levantou contra elle provém manifestamente da propaganda sebastianista que se avoluma e que convém reprimir. (Applausos.)

Falla do livro do Sr. Barão de Ladario e pede licença para servir-se delle como de um roteiro.

Diz que sente não ter a mesma confiança que outros têm no nosso direito e não sabe mesmo como ha quem affirme que elle é claro e positivo. Por sua parte declara que tem duvidas muito profundas. Se confiasse no nosso direito a ponto de não temer o arbitramento, seria o primeiro a pedir a regeição do tratado, cuja sorte entretanto não o preoccupa.

Diz que os monarchistas, que hoje dão batalha á republica neste terreno, por duas vezes estiveram a ponto de fazer a transacção. Affirma que todos os conselheiros de Estado que hoje o negam opinaram pela transacção e que o Sr. Rodrigo Silva teve até dia marcado para ir a Buenos Ayres assignar o tratado que dividia o territorio com grave detrimento do Brazil, por que abria mão de zona habitada por brazileiros.

O imperador era manifestamente favoravel á transacção, tanto que o Sr. Moreno levou a Buenos-Ayres uma proposta feita pelo Sr. Rebouças, que estaria hoje transformada em tratado se não fosse a revolução.

Para provar estas asserções lê um memorandum que lhe foi apresentado pelo Sr. Henrique Moreno, e uma exposição que lhe foi feita pelo Sr. Visconde de Cabo Frio. Apreciando os fundamentos do nosso direito, divide-o em tres ordens: os tratados, o historico da questão e o *uti possidetis*.

Assevera que os tratados de 1750 e 1777 estão nullos e não podem servir de base ao nosso direito.

Accrescenta que o proprio governo brazileiro, pelo orgão do Sr. Visconde do Rio-Branco, negociador do tratado de 1857, em uma memoria que lê, affirmou que esses tratados estavam nullos, nenhum valor tinham, e que a questão só podia ser resolvida pelas conveniencias mutuas.

Se esses tratados não têm nenhum valor como, pergunta, podemos allegal-os para sustentação do nosso direito? Delles resta apenas o facto historico, mas isto não é prova.

Não considera o tratado de 1857 porque elle não foi ratificado e não se sabe mesmo se foi approvado pelo congresso argentino que introduzio na lei de approvação o artigo 2º, que mandava considerar que os rios do tratado eram dous mais ao Oriente.

Analysando o valor do *uti possidetis* no territorio, declara que não tinhamos ou pelo menos que era muito contestavel.

Lê varios trechos de Pasquale Fiori para explicar o que se devia entender pelo verdadeiro *uti possidetis*.

Declara que eximia-se de lêr Bluntchli e outros tratadistas que alli tinha á mão por insistirem nas mesmas opiniões de Fiori.

Affirma que á vista disto não sabe bem de onde vem essa confiança cêga no nosso direito.

Se a questão fôr levada ao arbitramento nos termos do tratado de 5 de Novembro de 1889, e se o laudo nos fôr desfavoravel, o territorio argentino fica encravado entre dous Estados nossos.

Analysando o historico da questão, affirmou que ella é muito intrincado, obscuro e confuso e começa a lêr mais documentos demonstrando que ha argumentos tanto do nosso lado como dos argentinos. Foi nesse ponto que S. Exc. interrompeu hontem a sua exposição, compromettendo-se a apresentar hoje novos documentos.

S. Exc. fez sentir a obrigação em que se encontrou de guardar em absoluta reserva as suas opiniões porque a sua palavra será sempre a palavra do ministro de estrangeiros.

Declarou que a sorte do tratado não o preoccupava que cada qual votasse como a sua consciencia o impuzesse.

—

A commissão especial da Camara dos Deputados reunio-se hontem na secretaria das relações exteriores do meio dia ás 5 horas.

Nesta reunião foi discutido e assignado o parecer que deve ser apresentado á Camara.

A commissão considerando que do longo e minucioso estudo da questão a que procedeu, decorre que o direito do Brazil é inconcusso, resolveu pedir a Camara dos Srs. Deputados que negue sua sancção ao tratado de Montevidéo.

Assignaram este parecer os Srs. Bernardino de Campos, deputado por S. Paulo, coronel Dionisio Cerqueira (relator) e Dr. Augusto de Freitas, deputado pela Bahia, Dr. Rosa e Silva e Dr. Annibal Falcão, deputados por Pernambuco, almirante Abreu, deputado pelo Rio-Grande do Sul, Alcindo Guanabara e contra-almirante Manhães Barreto, deputados pelo Rio de Janeiro.

O Sr. Dr Nilo Peçanha, deputado pelo Rio de Janeiro, assignou-se vencido.

A sessão do dia 7

— Lemos na mesma folha, do dia 8:

Hontem a Camara dos Srs. Deputados reunio-se depois da sessão ordinaria em sessão secreta para continuar a ouvir o Sr. Quintino Bocayuva, negociador do tratado das Missões.

Ao principiar a sessão, ás 2 horas da tarde, achavam-se presentes 146 Srs. deputados, retirando-se logo que o Sr. Bocayuva tomou a palavra os Srs. Cantão, Almirante Abreu, Amfrisio Fialho, Martinho Rodrigues, Gonçalo Lagos, Alcindo Guanabara, Rodrigues Fernandes, e até ás 4 1/2 horas se retiraram os Srs. Pedro Chermont, Rodrigues Fernandes, Pedro Velho, Miguel de Castro, Couto Cartaxo, Santos Pereira, Manhães, Henrique de Carvalho, Argollo, Garcia Pires, Alvaro Botelho, Americo Luz, Paiva, Milton, Leandro Maciel, Chagas Lobato, Chagas, Zama, Barão de S. Marcos, Carlos Campos, Paulino Carlos, Epitacio Pessoa, Frederico Borges e Jacques Ourique.

O Sr. Quintino Bocayuva fallou da tribuna perto da mesa presidencial.

Antes da sessão secreta o Sr. Quintino conversou com diversos deputados na secretaria da Camara e em uma pequena sala junto á secretaria onde se entreteve largo tempo com o Sr. Nilo Peçanha.

Depois do seu discurso vimol-o conversando com o Sr. Demetrio Ribeiro.

Ao abrir a sessão secreta o Sr. Matta Machado, presidente, declarou que estavam tomadas todas as precauções para que o segredo fosse mantido do modo mais rigoroso.

Em seguida deu a palavra ao Sr. Quintino Bocayuva.

Pelo que podemos saber, eis o que S. Exc. disse:

O Sr. Quintino começa dizendo que vai continuar a sessão *secreta*. Lamenta que podessem ter chegado á imprensa as palavras que hontem proferio.

Salienta a resignação verdadeiramente patriotica com que ha tanto tempo soffre todos os apodos e é victima de todas as calumnias (Apoiados).

Entretanto, não é homem que fuja á responsabilidade de seus actos e recue diante da necessidade de os sustentar. Se o não tem feito é porque as suggestões do seu patriotismo o tem forçado a calar-se.

Retomando o fio da sua exposição, o orador continúa a analysar o historico da questão, e para guiar-se serve-se do livro do Sr. Barão do Ladario, do qual destaca uma serie de proposições cuja verdade não lhe parece bem demonstrada. Lê excerptos da memoria de Oyarvide da segunda partida de demarcadores que considera excellente, contestando assim varias das referidas proposições. Faz sentir a confusão que reina em tudo isso e diz que lê estes documentos para patentear as duvidas e incertezas que povoam o seu espirito.

O arbitro que tiver de julgar a questão, diz o orador, ha de lêr tudo isto e, no meio das contradicções de que está cheio o historico da questão, difficilmente poderá firmar uma opinião decisiva em nosso favor.

Esta parte do discurso, diffusa, longa, entremeiada de citações, difficilmente póde ser apprehendida de modo a nos habilitar a referir com certa segurança os pontos que foram tratados.

O Sr. Bocayuva voltou depois a considerar a attitude da monarchia na questão.

Assegura que estava negociada uma transacção. Lê os pareceres do conselho de Estado de 1889 para provar que a maioria era favoravel á divisão de territorio. Estranha que os conselheiros da corôa venham hoje em publico negar uma verdade documentada. Diz que o Sr. Rodrigo Silva era abertamente favoravel a essa transacção, e lê a proposta de divisão de territorio feita pelo Sr. Visconde de Cabo Frio na informação que foi presente ao conselho de Estado.

Lê uma carta do Sr. Quirino Costa, em que se falla de um accordo equitativo sem arbitro.

Falla da intenção em que estava o Sr. Rodrigo Silva de ir a Montevidéo.

Lê um telegramma do Sr. Rodrigo desculpando-se de não ir a Montevidéo por causa dos trabalhos legislativos.

Não duvida de que o que estava em questão era effectivamente a partilha de territorio, pelo processo indicado pelo Sr. André Rebouças, que foi proposto em substituição da media geometrica que o Sr. Moreno pretendia.

Não sabe como, á vista dos documentos que existem e que lê, se contesta a intenção de dividir territorio.

Observa que o Sr. Moreno havia ganho aqui grande prestigio e que no paço se lhe dispensava muita consideração.

Diz que é transparente que a politica imperial tinha tomado por força de circumstancias internas esse temperamento.

Assegura que a partilha do territorio se faria em circumstancias muito mais desfavoraveis do que as que resultam do tratado de Montevidéo, porquanto entrava na transacção o terreno accrescido a leste do Chopim até o Jangada, como se vê do projecto de arbitragem technica do Sr. Rebouças.

Lembra que a monarchia já havia considerado esse territorio como litigioso, tanto que pelo tratado de 5 de Novembro, este territorio entrava para o arbitramento.

Pelo tratado elle foi totalmente excluido.

Vê-se, diz o orador, do longo historico que faz do modo porque a monarchia nos seus ultimos tempos encaminhava a questão, que era imminente uma solução que trouxesse a partilha do territorio. Entretanto, contra o tratado de Montevidéo levanta-se a maior grita, a mais desenfreada campanha por parte desses mesmos que estiveram a ponto de fazer peior.

E' evidente que o que está em causa é a Republica e este tratado não serve mais do que de pretexto dos que a combatem.

Perorando, o orador concita a Camara a encarar seriamente a gravidade da situação politica interna. Faz ver que a corrente sebastianista se avoluma cada vez mais e que é preciso oppor-lhe um dique. Declara que acha imprescindivel que cessem as hostilidades entre os poderes legislativo e executivo, porque só da união podem provir elementos de força capazes de garantir a Republica.

Pensa que a Camara não se deve divorciar do chefe do estado, cuja lealdade á Republica não póde ser duvidada.

Declara estar disposto a repetir o sacrificio de Abrahão, e se é necessario para consolidação da Republica a rejeição desse tratado, não tem duvida em dizer que esquece a sua individualidade e sacrifica-se na ara da patria.

A Camara, apreciando os intuitos patrioticos do governo provisorio, rejeitando o tratado desempenhar-se-ha de um dever que as circumstancias justificam.

Estas foram mais ou menos as palavras e com segurança o espirito da peroração do Sr. Quintino Bocayuva.

A Camara ouvio-o com grandes applausos e verdadeiro enthusiasmo.

Um arbitro, pesando todos os factos, cotejando todas as allegações, aferindo todos os elementos historicos, juridicos e politicos da questão das Missões, achará isolado o Sr. Q. Bocayuva. Elle não representa o caso brazileiro, representa uma opinião individual ou, se quizerem, uma proposta *ad referendum* do governo provisorio.

O desfecho do discurso de hontem do Sr. senador Bocayuva foi o que se devia esperar do seu patriotismo. S. Exc. vio perfeitamente que o seu tratado está morto; que a nação brazileira nunca poderia consentir na sua ratificação; que elle foi um devaneio poetico, uma encenação theatral, uma aspiração mesmo muito nobre, ou melhor, um acto de abnegação, commettido quando ainda S. Exc. não conhecia da questão senão pela ramagem.

Seu estudo aprofundado devia tel-o convencido da plenitude dos direitos brazileiros, que S. Exc. tinha obrigação de defender.

Tanto quanto a sua recommendação traduz esta convicção salutar, foi ella muito nobre de parte de S. Exc. Entretanto receiamos que em todo tempo tal recommendação possa vir a ser considerada como uma concessão do negociador que desta discussão levou a palma do triumpho,— uma especie de transacção politica, feita sem relação ao merito da questão principal.

Consideramos, pois, do maior e mais patriotico alcance que se prove esta questão até o amago. Fique bem assignalado se este tratado *jamais* deveria ter sido feito por brazileiros. A opinião publica, a commissão especial da Camara dos Deputados, que o repudiaram, não devem deixar pairando o menor vislumbre de duvida sobre a pureza do nosso inconcusso direito. Se tiver de haver arbitramento, é urgente que o arbitro saiba que nós, brazileiros, não receiamos a luz da discussão sobre qualquer das phases deste assumpto, e que, pelo contrario, queremos que fique claro que o tratado ha de ser rejeitado, não porque o tivesse pedido o seu proprio negociador, mas porque nem o seu proprio negociador deixou de ver que não podia ser senão rejeitado.

—

Em nossa proxima edição daremos o parecer da commissão especial.

REVISTA DIARIA

Generalissimo Deodoro—Telegramma recebido hontem annuncia-nos achar-se doente de *influenza* o benemerito presidente da republica, o generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca.

Essa noticia irá certo causar serias tristezas a todos os brasileiros que veem nesse cidadão, justamente elevado ao cargo de primeiro magistrado da nação, o energico factor do movimento novembrino cuja responsabilidade toda assumio.

Felizmente não é grave o mal que acaba de inesperadamente, accommetter o generalissimo Deodoro, que, cercado das benções de todos os cidadãos, recuperará a saude, afim de mais e mais firmar com o seu prestigio as instituições republicanas.

Fazemos os mais sinceros votos pelo prompto restabelecimento do inclyto presidente da Republica.

Congresso do Estado—Funccionaram hontem as duas casas do Congresso.

Senado—Realisou a 5ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Soriano de Souza, tendo comparecido 9 Srs. senadores.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente:

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do Sr. senador commendador Rogoberto Barbosa da Silva, communicando não poder comparecer as sessões por se achar anojado pelo fallecimento de uma sua parenta—Desanoje-se.

Outro do secretario do governo communicando que o Exm. Sr. vice governador fica sciente de haver o senado iniciado os seus trabalhos no dia 10, e procedido a eleição da mesa.—Inteirado.

Não havendo quem quizesse occupar-se de assumptos da 1ª hora da sessão o Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia, para segunda feira, 17 do corrente: 1ª discussão do projecto n. 1, creando quatro secretarias de Estado.

Camara—Funcciona com a presença de 17 Srs. deputados sob a presidencia do Exm. Sr. coronel Dr. José Maria.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do 1º secretario do Senado, remettendo uma lista impressa das commissões permanentes dessa camara.—Archive-se.

Outro do secretario do governo, communicando ter o Exm Sr. vice governador do Estado ficado sciente de haver a camara iniciado os seus trabalhos e eleito a mesa que tem de dirigil-as —Inteirada.

Veio á mesa e foi lido para ser impresso, sob n. 3, precedido do parecer, um projecto da commissão de justiça dando organisação á magistratura do Estado.

Foram approvados sem debate tres requerimentos;—um da commissão de orçamento pedindo a integra de todos os documentos promulgados pelo vice governador, antes da data da Constituição do Estado; outro, da mesma commissão, pedindo com urgencia a integra do convenio celebrado pela União com os Estados Unidos da America sobre isenção reciproca de direitos de productos; outro, do Sr. Estevão de Oliveira, pedindo a integra de todos os actos do governo provisorio e bem assim dos expedidos pelos seus delegados neste Estado.

Foi tambem approvada sem debate uma indicação, do Sr. Milet, no sentido de ser nomeada uma commissão especial para elaborar com urgencia a lei organica municipal.

O Sr. presidente nomeou para essa commissão o Sr. Milet, Regueira Costa, Coelho de Moraes, Andrade Luna e Cezario Ribeiro.

O Sr. José Maria no correr da sessão deixou por alguns momentos a cadeira da presidencia para dar uma explicação pessoal, orando depois delle o Sr. Milet.

Ordem dia para sessão seguinte: 3ª discussão do projecto n. 2.

Norte do Brazil—Pelo paquete nacional «Pernambuco,» entrado hontem á tarde neste porto recebemos jornaes, donde attenta a hora adiantada extractamos apenas as seguintes noticias:

Estado do Pará.—Temos datas até 6 de Agosto:

— No dia 20 de Julho começou a publicar-se na capital um grande diario intitulado—«O Seculo»—orgão dos interesses do povo e do commercio.

Redigido pelo nosso coestadano Firmo Dias Cardoso Junior, ex-redactor e proprietario do «Diario de Noticias,» do mesmo Estado, apparece garboso e cheio de promettedor futuro.

— No dia 20 do corrente continuou a publicar-se «O Democrata,» orgão do partido republicano democratico.

— Estado do Ceará.—Temos datas até 10 de Agosto:

— Foi muito festejado o anniversario natalicio do generalissimo Deodoro da Fonseca.

Estudantes do Curso Annexo—Reunem-se amanhã ao meio dia, no edificio do mesmo Curso, á rua do Visconde de Camaragibe, outr'ora Hospicio, n. 71, com o fim de deliberarem sobre a fundação de uma sociedade.

A Illustração—Recebemos e agradecemos o n. 4 desse periodico critico e noticioso, que se publica em Jaraguá, Estado de Alagôas.

Jornaes de Modas—Registramos o recebimento da *Estação* e do *Mundo Elegante*.

Periodicos de credito firmado, não carecemos repetir esta condição de que elles dispõem e acha-se consagrada pela aceitação de que gozam no mundo da moda.

Agradecidos a visita.

Consulado de Portugal em Pernambuco—Essa casa consular continua aberta aos domingos e dias santificados até 24 do corrente, para receber as declarações de nacionalidade.

Santa Casa—Hoje ás 10 horas da manhã, a junta administrativa fará celebrar, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, a festa de sua padroeira.

Inspectoria de Hygiene—Hontem assumio o exercicio d'essa inspectoria o Sr. Dr. Eugydio Montenegro, que ultimamente foi nomeado para esse cargo.

Rio Formoso—Esse vapor, da Companhia Pernambucana, transferio a sua sahida com destino aos portos do Rio de Janeiro e Santos para o dia 17 do corrente, visto ser santificado o dia de hoje, em que deverá ter logar a mesma sahida.

Major Capitulino—Chegou hontem do Sul o Sr. major Capitulino Cesar Loureiro, que ha pouco foi promovido á esse posto no 2.º batalhão de infantaria, estacionado nesta capital.

Hontem mesmo assumio a fiscalisação do referido corpo.

Ao Sr. major que é filho deste Estado e a quem ligam-nos bôas relações, comprimentamos, felicitando-o ao mesmo tempo por vel-o volvido a terra natal e no exercicio de um cargo em que poderá prestar bons serviços a essa mesma terra.

Casamento civil—No juizo dos casamentos do 2.º districto foram hontem affixados editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segundos proclamas

Carlos Pires de Magalhães Breves, morador na freguezia de S. José, com D. Rufina Pessôa de Lacerda, moradora na freguezia do Pôço da Panella.

Joaquim do Rego Barros, morador na cidade de Olinda, com D. Idalina Leitão da Silva Cardoso moradora na freguezia da Graça.

Bernardino Palmeira dos Santos, com D. Maria Ferreira Barbosa, moradores no freguezia da Bôa Vista.

Primeiro proclama

Dr. João Eustachio Pereira, morador na freguezia da Bôa Vista, com D. Julia Angela Pinheiro, moradora na freguezia da Graça.

Justa manifestação—Ante-hontem, por occasião da «retreta» em frente ao palacio do governo foi a banda marcial do 2º batalhão de linha alvo de uma significativa manifestação por parte de professores e amadores que costumam ouvil-a alli, nas quintas-feiras, em as difficeis e bem ensaiadas e variadas peças de seu repertorio.

Ao approximar-se a musica foi recebida com uma estrepitosa salva de palmas, bombas reaes e foguetes, sendo o respectivo mestre brindado por uma commissão de senhoras com um lindo bouquet de flores naturaes, um bonet com o numero do batalhão em ouro e com uma rica banda.

Ao findar o recolher reproduziram-se as manifestações, por entre o ribombar de fogos do ar, acompanhando em seguida o povo em massa a mencionada banda marcial até o portão do respectivo quartel, sempre em vivos applausos ao mestre, aos musicos e ao coronel commandante do 2º batalhão.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco—Em outra secção desta folha publicamos uma reclamação subscripta por um cavalheiro que tem transacções na Estrada Central e referente ao estabelecimento do systema de guias para a expedição de mercadorias pela referida estrada.

Ignoramos se a medida foi posta em execução e cremos mesmo que semelhante alvitre nunca será tomado porquanto representa um estorvo vexatorio ao commercio e uma fonte de prejuizos para a estrada.

Nenhuma vantagem, nenhum beneficio advem aos interesses publicos com o estabelecimento de uma providencia que alem de diminuir a renda da estrada, fovorece a especulação e difficulta as transacções.

Nesta cidade, é certo, o alvitre não trará grandes tropeços, mas no centro, com o grande numero de pessoas inhabilitadas, elle será causa de muitos prejuizos para ambas as partes.

Consideramos, repetimos, desvantajosa e altamente vexatoria a medida de que trata a publicação a que alludimos e cremos que ella, por affectar interesses momentosos, não será tomada, mas se o foi é de crer que seja revogada, tendo-se em consideração os prejuizos que tem occasionado.

Cylindro movel—O nosso habil comprovinciano Francisco Gomes Pereira de Lyra nos communica que por circumstancias superiores á sua vontade deixa de realisar as experiencias de sua machina a vapor de cylindro movel.

Em outra secção publicamos uma sua declaração.

Fallecimento—Falleceu hontem na cidade de Bom Jardim, victima de uma congestão cerebral, a Exma. Sra. D. Maria de Lucena Barbosa da Silva.

A virtuosa senhora, que contava cerca de 70 annos de existencia, era viuva do coronel João Barbosa da Silva e irmã do Exm. Sr. Barão de Lucena, a quem damos os nossos pezames.

Sul do Brazil—O vapor costeiro «Principe do Grão Pará» trouxe hontem jornaes dos seguintes Estados:

Estado da Bahia. — Temos datas até 8 de Agosto.

Continuavam os trabalhos do Congresso estadual.

As outras noticias são de interesse puramente local.

Estado de Sergipe. — Temos datas até 5 de Agosto.

Funccionava o Congresso do Estado.

— Houve feriado nas repartições publicas a 5 do corrente, em homenagem ao anniversario do presidente da Republica.

— O *Correio de Sergipe*, de 4, annunciou que o governador do Estado declarara reverter o subsidio que a Assembléa lhe marcasse em beneficio dos cofres publicos.

Estado de Alagoas. — Temos datas até 12 de Agosto.

São destituidas de interesse as noticias trazidas pelos jornaes desse Estado.

Gazeta de Noticias — No dia 2 do corrente completou seu 16º anniversario de util e esplendorosa existencia esta importante revista, que se publica diariamente na Capital Federal, um dos mais lidos e acreditados orgãos da imprensa fluminense.

Comprimentando ao illustre collega por este faustoso motivo, elle que tem sabido caminhar altivo e sobranceiro na espinhosa trilha do jornalismo brazileiro, auguramos-lhe crebas datas como a d'aquelle dia.

Lé Brézil Republicain—Recebemos o n. 151 do segundo anno deste bi-hebdomadario redigido em idioma francez, o qual se publica na Capital Federal, sob a direcção do Sr. P. Labarriere.

Traz bem elaborados artigos politicos e financeiros em prol da Republica brazileira.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Meirelles e faz a ronda de visita o Sr. 2º tenente Honorino.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 3.

— Amanhã é superior do dia o Sr. capitão Xavier, e fará a ronda de visita o Sr. alferes Oliveira.

O 2º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 3.

— No dia 17 será superior do dia o cidadão capitão Magalhães, e faz a ronda de visita o Sr. tenente Athayde.

O 24º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 5.

Gremio Litterario Benjamin Constant—Em sessão solemne foi installado esse gremio no dia 11 do corrente, tendo lugar a sessão no theatro Melpomene Olindense, ás 7 horas da noute.

Reunidos no palco, bellamente illuminado e ornado de flores, os socios em numero de 25 e os representantes das sociedades convidadas, após a execução da Marselheza pela banda musical 15 de Novembro, abrio-se a sessão, pronunciando o presidente um discurso, ao qual seguio-se o do orador, que, prendendo a attenção de todos pelo encanto de suas palavras, pelo valor scientifico de seu discurso, patenteou a sublimidade da idéa que reunia os moços sedentos de saber, de luz.

Fallaram depois os representantes das sociedades Gonçalves Dias, Philomatica, Melpomene Olindense, «Artista Brazileiro» e o Sr. Waldevino Wanderley.

A' sessão compareceram distinctas familias e illustres cidadãos.

Seguio-se, encerrada a sessão, até ás 5 horas da manhã, animada dança que alegrou com seus inebriantes prazeres os corações da mocidade crente na renovação intellectual da patria querida.

Amphionea — Essa sociedade recreativa offerece hoje aos seus associados e convidados um recreio duplo, que será uma bella distracção, attentos os esforços empregados pelo director de mez.

Sociedade Gonçalves Dias—Funccionou ante hontem essa sociedade, sendo lidos na hora do expediente dous officios convites das sociedades Benjamin Constant e Philomatica, para as suas festas anniversarias, e acceitos como socios honorarios os Drs. Barros Sobrinho e Arthur Orlando, e como socio benemerito o Dr. Fonseca e Silva, pelos serviços prestados por este ao gremio e por aquelles a instrucção.

Abrio-se a inscripção para o concurso litterario—A perola do amor; tomou posse o Sr. Olavo Maranhão que foi saudado e agradeceu e discutio-se a reforma dos estatutos, sendo approvados os capitulos I a V.

Em seguida o Sr. Paulo de Arruda tratou largamente sobre a historia e leram o soneto—Impetos—o Sr. José Lima, o conto—Ciumes—o Sr. Henrique de Barros e o conto—Spleen o Sr. Fernando Cavalcante.

Depois de tratar-se de diversos outros assumptos, o presidente designou a quinta feira proxima para a continuação da discussão da reforma dos estatutos, levantando a sessão.

Conferencia transferida—A conferencia artistico-litteraria que amanhã deveria ter lugar no Lyceo de Artes e Officios, foi adiada para o proximo domingo 23 do corrente, depois do acto da distribuição dos premios da exposição universal de Pariz.

Juventude — Essa sociedade recreativa realisa hoje a noite um recreio duplo, cujo começo terá lugar ás 7 horas.

Passeio musical — Hoje, ás 4 horas da tarde a banda musical da sociedade Juventude fará um passeio até a Capunga, d'onde regressando ás 6 horas, descerá na praça de Maciel Pinheiro e d'ahi fará o trajecto a pé a recolher na séde social.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal sob a presidencia do Dr. Antonio Domingos Pinto, juiz de direito substituto reciproco do 3º districto criminal, occupando a tribuna de accusação o Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira, 1º promotor publico da comarca.

Responderam á chamada 38 juizes de facto.

Foi submettido a julgamento o réo Pedro Alexandrino da Silva, pronunciado por despacho do Dr. juiz de direito do 3º districto como incurso no art. 201 do codigo criminal por haver no dia 2 de Novembro do anno passado, no 1º districto de S. José, ferido levemente a Manoel Vicente Ferreira, praça do extincto corpo de policia.

O jury de sentença compoz-se dos jurados seguintes:

Caetano Gomes Powel.
Marcolino de Souza Travasso.
Thomaz Carneiro da Cunha.
Francisco Joaquim de Oliveira Cunha.
Cyro Pedrosa.
Manoel Garrido Junior.
Manoel Machado da Silva Santiago.
Izidoro Marinho Cezar.
Joaquim Eugenio Codeceira.
Henrique de Barros Cavalcante.
Francisco da Costa Guedes.
Antonio Francisco Arelas.

Deduzio a defeza o advogado dos presos pobres Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, e de accordo com a decisão do jury foi condemnado o réo a pena de um mez de prisão e multa correspondente a metade do tempo, grão minimo do art. 201 do codigo criminal, sendo posto em liberdade por estar cumprida a pena, nos termos do art. 60 do codigo penal, attento o tempo de prisão preventiva que soffreu desde o dia 2 de Novembro do anno passado.

Em seguida perante o mesmo conselho de sentença foi submettido a julgamento o réo João Martins Gonçalves, pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 3º districto como incurso no art. 219 do codigo criminal por haver em dias do mez de Agosto do anno passado, na freguezia do Poço da Panella deflorado a menor de 16 annos Libania Freitas de Carvalho.

Produzio a defeza o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

Em vista da decisão do jury foi o réo julgado incurso no grão minimo do art. 219 do codigo criminal e condemnado a um anno de desterro e a dotar a offendida.

Foi levantada a sessão ás 2 horas da tarde.

Vapor Manáos—Esse vapor, segundo communicação recebida sahio hontem á 1 hora da tarde do porto da Bahia, pelo que deve ser esperado neste a 16, seguindo para os do norte, depois da demora indispensavel.

Gremio Recreativo 10 de Setembro—Esta sociedade reune-se hoje em assembléa geral para tratar de interesses sociaes.

Collegio S. João Baptista—Este collegio deixa hoje de realisar o passeio civico que projectara, por motivos imprevistos, segundo nol-o pede para communicar o seu director.

Amanhã, porem, ás 3 horas da tarde deverá o mesmo ter lugar.

Procissão—Realisou-se hontem como fôra annunciada a procissão promovida pela devoção de Nossa Senhora da Bôa Morte, a qual compareceu crescido numero de confrarias e irmandades.

O prestito religioso, seguio sempre em boa ordem e sob muita reverencia, guardando itinerario annunciado.

A actual mesa regedora d'esta devoção, pois, deve estar muita satisfeita em ter commemorado solemnemente a festa do seu orago, o que ja alguns annos não acontecia.

União Typographica Pernambucana—Em sessão ordinaria reunem-se amanhã, ás 10 1/2 horas do dia, em sua séde, no 1º andar do predio n. 41 á rua do Coronel Sussuna, os membros desta corporação.

Inspectoria do 2.º districto maritimo— Recife, 13 de Agosto de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22º,4	759m18	15.03	74
9	24º,5	761m21	15.92	69
12	25º,3	761m34	16.92	72
3 t.	24º,9	763m40	17.08	74
6	24º,2	760m37	17.09	77

Temperatura maxima—26º,00.
Dita minima—21º,00.
Chuva—nulla.

Direcção do vento—SSE com interrupções de S e SE de meia noite até 6 horas e 10 minutos da manhã; SW até 3 horas e 32 minutos; WSW até 8 horas e 22 minutos; S com interrupções de SSW, SW e SSE até ao 52 minutos da tarde; SE e ESE alternados até 6 horas e 32 minutos; S e SSE alternados até meia noite.

Velocidade media do vento—5m,02 por segundo.

Nebulosidade media—0,42.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	13 de Agosto	9—56 da manhã	1m87
B. M.	13 » »	4—28 da tarde	1m00
P. M.	13 » »	10—45 » »	1m87
B. M.	14 » »	5—37 da manhã	0m,95

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Segunda-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no caes do Livramento, de cebolas avariadas.

— Terça feira:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de uma casa terrea.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, a rua Bella n. 37, de moveis, vidros e um sellim para carneiro.

Missas funebres—Serão celebradas

Segunda feira:

A's 7 1/2 horas, na matriz da Boa-vista, pela alma do Dr. João Pedro Maduro da Fonseca; ás 7 horas, na igreja da Penha, pela alma de Manoel Antonio Ribeiro; ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. João Pedro Maduro da Fonseca.

— Terça feira:

A's 8 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Antonio da Maia Pessoa; ás 7 e 8 horas, nas matrizes de Santo Antonio, Agua Preta e Palmares, pela alma do Dr. João Hircano Alves Maciel; ás 8 horas, na igreja da Soledade, pela alma de D. Joaquina Elvira Fernandes.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Principe do Grão Pará»:

Jose dos Passos Brairão, Hermogenes B. C. Cardoso, José P., Manoel Joaquim de Miranda e 1 criado, Manoel C. de Faria, major Capitulino C. Loureiro, Anna de Oliveira Cesar, Luiz Cesar, Nicoláo Cesar, Anathalia, Arthur e Jacintho e 1 praça.

— Chegados do sul no vapor inglez «Clyde»: W. O. Wiggis, Basilio Luiz da Silva, Dr. Lindolpho H. C. de Araujo, R. J. Noar, Vicente Carreras Muniz e Jacob Haltz.

— Chegados do sul no vapor americano «Alliança»:

J. H. Saas, José Manoel P. Pacheco, Bernardino da Silva Thomé, Domingos Carlos da Silva, Emilio Harbord e José R. Camara.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 13 de Agosto de 1891.

Existiam 371, entraram 4, sahiram 19, existem 356

A saber:

Nacionaes 330, mulheres 11, estrangeiros 15
—Total 356.

Arraçoados 299
Bons 279.
Doentes 15.
Loucos 4.
Louca 1.
— Total 299.

Movimento da enfermaria.

Teve baixa:

Francisco de Menezes e Silva.
Manoel José da Silva.
José Pereira da Silva, conhecido por Reboi, por têr fallecido diarrhea.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 110 pessoas, sendo homens 49 e mulheres 61.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 13 de Agosto foi o seguinte:

Existiam	573
Entraram	20
Sahiram	5
Falleceram	1
Existem	587

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/2.
Barros Sobrinho ás 7.
Simões Barbosa ás 10.
Berardo ás 11.
Pontual ás 10.
Fernandes Barros ás 9 1/4.
Arnobio ás 9 1/4.
Vieira da Cunha ás 9 1/2.
Bastos de Oliveira ás 10.

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 9 horas.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/2 horas da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio as 5 da noite.

Loteria do Maranhão — A 10ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 19 de Agosto (quarta-feira).

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 3ª serie da 48ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 15 de Agosto (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 14ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 18 de Agosto (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 13 de Agosto de 1891.

Joanna da Encarnação B. M., Pernambuco, 21 annos, solteira, Boa-Vista; accesso pernicioso.

Antonio Francisco Campos, Pernambuco, 52 annos, casado, S. José; congestão hepatica.

José Luiz Gouveia Muribeca, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Afogados; nephrite.

Leocadia de Siqueira Cavalcante, Pernambuco, 42 annos, casada, Boa-Vista; mal de brighte.

Francisca Maria das Mercêz, Pernambuco, 30 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Eudoxia, Pernambuco, 4 dias, Boa-Vista; hemorrhagia umbelical.

Leonor, Pernambuco, 4 annos, Recife; convulsões.

Generosa Maria Francisca, Pernambuco, 40 annos, Boa-Vista, cyrrhose do figado.

João Pereira da Silva, Pernambuco, 24 annos, casado, Santo Antonio; dyarrhéa.

João Paulino, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; rachitismo.

Helena, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista; bronchite.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE AGOSTO DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

José Paulino da Silva e Manoel Guilherme de Barros.—Negou-se a soltura, unanimemente

Joaquim Verissimo de Paiva.—Mandou-se soltar, unanimemente.

João de Siqueira Paz.—Mandou-se informar o juiz de direito de S. Lourenço.

Francisco José de Lima. — Prejudicado por estar solto.

Recursos crimes

Da Palmeira dos Indios — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Gomes da Silva. Relator o desembargador Caldas Barreto. — Negou-se provimento, unanimemente.

Da Palmeira dos Indios — Recorrente o juizo recorrido Jacintho Antonio Alves. Relator o desembargador Ribeiro Vianna. Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Cabo — Aggravante Francisco Pereira de Barros Lyra, aggravada Maria Carlota de Pinho Borges. Relator o desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os desembargadores Costa Ribeiro e Francisco Luiz.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Miguel Joaquim Francisco Borges. Relator o desembargador Costa Ribeiro. Adjuntos os desembargadores Caldas Barreto e Ribeiro Vianna.— Deu-se provimento, unanimemente.

Do Jaboatão — Aggravante Daniel Francisco Pinheiro, aggravado o juizo. Relator o desembargador Martins Pereira. Adjuntos os desembargadores Costa Miranda e Costa Ribeiro.—Negou-se provimento, contra o voto do Relator.

De S. Lourenço — Aggravante Antonio Francisco da Costa, aggravado o juizo. Relator o desembargador Caldas Barreto. Adjuntos os desembargadores Teixeira de Sá e Pires Ferreira. Negou-se provimento, unanimemente.

De S. Lourenço—Aggravante Timoleão Duarte de Albuquerque Maranhão, aggravado o juizo. Relator o desembargador Ribeiro Vianna. Adjunto o desembargador Caldas Barreto. —Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Agua Preta— Appellante Francisco Marcolino de Araujo, appellada a justiça. Relator o desembargador Costa Miranda.—Ficou adiada.

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado João Antonio Fidelis de Lima. Relator o desembargador Costa Miranda. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Agua Branca— Appellante Manoel Pereira da Silva, appellada a justiça. Relator o desembargador Martins Pereira. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellações commerciaes

Do Recife— Appellante Angelo Raphael Peregrino, appellados Browns & C. Relator o desembargador Teixeira de Sá. Revisores os desembargadores Pires Gonçalves e Martins Pereira. Foram recebidos os embargos, contra o voto do desembargador Pires Gonçalves

Do Recife — Appellantes Gonçalves Irmão & C., appellados Joaquim Cavalcante de Albuquerque e outro. Relator o desembargador Francisco Luiz. Revisores os desembargadores Costa Ribeiro e Teixeira de Sá. — Reformou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Costa Miranda:

Appellações crimes

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado Manoel Gomes da Silva.

ILEGÍVEL

De Goyanna—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Bezerra de Lima.

Ao desembargador Martins Pereira :

Appellação civel

Do Recife — Appellante a Intendencia Municipal, appellados Arthur Cascao & C.

Do desembargador Costa Miranda ao desembargador Martins Pereira :

Appellação crime

De S. Braz — Appellante o juizo, appellado Theodoro Cordeiro de Araujo.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante José Francisco das Neves Guimarães, appellado Joaquim Antonio Pereira Bastos.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Francisco Luiz :

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Francisco José Guedes de Lacerda, appellado João Joaquim da Costa Leite.

Do desembargador Costa Ribeiro ao desembargador Teixeira de Sá :

Appellação crime

De Villa Viçosa— Appellante Pantaleão Lopes de Amorim, appellada a justiça.

Do desembargador Teixeira de Sá ao desembargador Caldas Barreto :

Appellações crimes

Do Pilar — Appellante João Francisco de Carvalho, appellada a justiça.

De Atalaia — Appellante Domingos Antonio Rito, appellada a justiça.

Appellação civel

Appellante Manoel Lins Cavalcante, appellada D. Maria Joaquina Lins de Albuquerque.

Do desembargador Caldas Barreto ao desembargador Ribeiro Vianna :

Appellação commercial

Do Recife— Appellantes Azevedo Braga & C., appellados Amorim Irmãos & C.

Do desembargador Ribeiro Vianna ao desembargador Pires Ferreira :

Appellações crimes

Do Buique — Appellante o juizo, appellado Quintino Leite da Silva.

De Atalaia—Appellante João Joaquim da Encarnação, appellada a justiça.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça e procurador da fazenda, deu parecer nos seguintes feitos :

Appellações crimes

Do Catolé do Rocha — Appellante Francisco Hermenegildo Maia de Vasconcellos, appellado Manoel Felippe do Nascimento.

Do Ingá — Appellante o juizo, appellado Manoel Estevão Rodrigues.

Do Limoeiro—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Manoel Marques Gargaludo.

Da Escada — Appellante o promotor publico, appellado Sebastião Ignacio da Silva.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Dr. Antonio de Arruda Beltrão, appellado Vicente de Paula Oliveira Villas Boas.

Do Recife—Appellantes Henrique Burle & C. e a Intendencia Municipal, appellados os mesmos.

De Serinhaem—Appellante José Bernardino de Bourbon Frantes, appellado João da Cunha Wanderley.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça :

Appellações crimes

Do Buique — Appellantes Antonio Gonçalves Lima e outro, appellada a justiça.

De Panellas — Appellante o juizo, appellado Antonio Caetano de Mello.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao desembargador Francisco Luiz :

De Quipapá—Recorrente o juizo, recorridos Antonio Pereira de Vasconcellos e outro.

Ao desembargador Costa Ribeiro :

De Olinda — Recorrente o juizo, recorrido Francisco das Chagas de Jesus Monteiro.

Ao desembargador Teixeira de Sá :

De S. João—Recorrente o juizo, recorrido Bento José da Costa.

Aggravo de petição

Ao desembargador Martins Pereira :

Do Recife—Aggravantes Carlos Lopes Machado e outro, aggravado o juizo.

Appellações crimes

Ao desembargador Costa Miranda :

Do Buique—Appellante João Bezerra de Araujo, appellada a justiça.

Ao desembargador Francisco Luiz :

De Itabayana— Appellante Francisco Antonio de Lima, appellada a justiça.

Ao desembargador Costa Ribeiro :

De S. Lourenço— Appellante João Bernardo da Silva, appellada a justiça.

Ao desembargador Teixeira de Sá :

De S. Lourenço— Appellante Manoel Ferreira da Silva, appellada a justiça.

Ao desembargador Caldas Barreto :

Do Buique — Appellante João Ferreira Leite, appellada a justiça.

Ao desembargador Ribeiro Vianna :

Do Pilar — Appellante Balbino Alves da Nobrega, appellada a justiça.

Ao desembargador Pires Ferreira :

De Atalaia — Appellante Antonio Francisco Lourenço, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

Tem amanhã logar a sua 4.ª corrida, que será com certeza um verdadeiro successo.

Essa affirmação é consequente do programma que tem de dirigil-a e ainda mais da inscripção que foi realisada e faz a importancia da corrida.

Sob taes referencias, que constituem um attractivo irresistivel, temos de ver o Hippodromo amanhã exhuberante de animação e respirando a vida que dá a concurrencia fóra da commum, que tudo lhe assegura.

*

Eis os nossos palpites :

1.º pareo=Salgado Cirse, Aurora.

2.º pareo—Pirata, Ally, Pythagoras.

3.º pareo—Piramon, Maurity e Talispher.

4.º pareo—Nictheroy, Village e Lucifer.

5.º pareo — Blitz, Torpedo e Gallileo.

6.º pareo—Bonaprrte, Vingador e Hercules.

7.º pareo — Maranguape, Talispher e Pyrilampo.

8.º pareo—Turco 2.º, My Boy e Collector.

*

Visitados pelos collegas do *Sport* e da *Semana Sportiva*, consignamas a sua fineza.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

A quem competir

Pondo em pratica pela segunda vez o infeliz systema das guias, a Estrada de Ferro Central de Pernambuco incorreu n'um erro economico, provocando a censura do commercio e da agricultura e a odiosidade do publico em geral.

A forma porque fôra recebida a medida a directoria teve sciencia pelo meu artigo inserto no *Diario* de 7 do andante e se tendo tempo muito bastante para estudar a accusação e chegar a evidencia da razão ou sem razão da mesma, até hoje não se offendeu ou justificou é porque nem mesmo no grande mundo da philosophia falsa ella encontrou um sophisma, um argumento duvidoso, embora unico, que servisse de cobertura ao erro que commetteu.

E se a directoria, unica responsavel por toda a legislação relativa a repartição de que é chefe, reconhecendo o erro e convencida da antipathia e vexame da medida, persiste na sua continuação é porque ella tem sêde de conquistar para si o qualificativo de—reincidente no erro,—qualificativo, que não abona nem mesmo aquelles, que não têm titulos scientificos em duplicata a zelar e defender.

A directoria, que approvara a execução de uma medida absurda e vexatoria á classes laboriosas, agentes principaes do progresso da estrada que dirige só porque um empregado de cerebro amolecido lh'a apresentou, que em seguida tem sciencia da grita, que se levanta em torno da mesma medida e não procura estudar com calma as vantagens e desvantagens della, comparando a relatividade para, conhecido o saldo, saber a quem elle approveita, essa directoria zomba de tudo e de todos, deixando que o bem publico fique a mercê dos caprichos de qualquer empregado ignorante. E não é esse o seu dever. Ella tem por obrigação, que lhe impõe o alto cargo, que occupa estudar as reclamações, attendel-as se são de justiça e affectam como esta o bem publico e não identificar se com a—teimosia no erro—talvez para ceder ao pedido de amigos do empregado, que julgar-se-ha desmoralisado com a retirada da medida vexatoria.

A execução dessa medida não pode continuar salvo um capricho criminoso por parte da directoria.

Ella é ignorante e absurda; não tem vantagens reaes nem mesmo para a estrada. Se vantagens ella aprezenta durante o curso de 13 dias de execução só uma está provada e é a protecção aos especuladores, arvorados em despachantes ao ar livre, extorquindo aos pobres matutos analphabetos parte dos pingues lucros de seu trabalho.

A balburdia e o vexame começaram logo ao primeiro dia da pratica da medida.

Os matutos, querendo despachar as suas cargas, desconhecendo o novo systema e na falta de pessoa, que enchesse a guia e por elles as signasse, uns deixam as cargas nas estações, sem despachal-as, outros voltam com ellas para suas casas e outros finalmente vêm para esta cidade trazendo seus generos em costas de animaes.

Aqui temos, e ninguem contestará, alem de vexame para o publico uma diminuição sensivel na receita da estrada.

Este estado de cousas tem dado lugar a que alguns empregados das estações centraes abuzem por sua vez do lugar que occupa.

Vejamos : chega um matuto a estação para despachar uma ou mais cargas, o empregado faz um calculo a seu gosto e de que resulta não só o pagamento das guias (impressos) como tambem o do trabalho de enchel-as e assignal-as.

O matuto, que assim se arrumou por lá e que pagou aquelle serviço sem se sentir, chegado a esta cidade faz as suas compras, e, como de costume vai proprio despachal-as.

Differentemente do que lhe aconteceu alli, exigem-lhe aqui a guia de expedição competentemente cheia e assignada ; elle fica suspenso, admirado, diz que ha dous dias mais ou menos despachou na estação tal tantas cargas e que nada disso lhe pediram.

Especulação no caso ! E' que alli o empregado fizera e baptisara, mediante esportula e os d'aqui receiam mais fazel-o porque estão perto do—raio.

E' uma extorsão, não ha duvida, em todo caso, é o unico remedio, que o empregado tem para attender ás necessidades do matuto e concorrer para que a receita da estrada não soffra alteração para menos, attenta a—teimosia do erro.

Em todo o caso é uma extorsão, embora para minorar os effeitos de uma medida vexatoria, extorsão e vexame, que desappareceriam com a nullificação do absurdo.

Se na imaginação doentia dos Srs. da Central a guia de expedição prova ou justifica alguma cousa, respondam-me, que valor poderá ter esse documento, assignado por individuos, que são simples empregados dos expedictores e que n'esse caracter assignam o nome do patrão para facilitar o serviço, podendo mais tarde esse patrão contestar aquella assignatura ?

Esse valor poderá ter o documento assignado a rogo, no caso do expositor ser analphabeto sem que assignem testemunhas que provem o pedido para assignar ?

Em nenhuma das hypotheses essas guias assim assignadas, como estão sendo geralmente todas, nenhum valor juridico tem, e, se ellas nada remedeiam e nada provam é viciosa e ridicula a idéa, celebrisando-se apenas por antieconomica, absurda e vexatoria.

Assim a directoria, a quem mais alto do que o amor proprio deverá fallar o interesse publico, deverá accudir sem demora aos reclamos do commercio, provar á evidencia, que não co participa com absurdos provados, alimentando com sua influencia a reincidencia do erro—e concorrer para que especuladores sem consciencia não suguem por mais tempo o sangue, já quasi orchata, do commercio, do grande e do pequeno agricultor.

Recife, 14 de Agosto de 1891.

J. A. da Cunha Cartella.

Cylindro movel

Na impossibilidade de satisfazer o compromisso que particularmente tomei com os amigos de, nesta data mais ou menos, exhibir minha machina a vapor de cylindro movel prompta a funccionar e ser submettida a experiencias e provas definitivas venho pelas columnas deste jornal apresentar-lhes as cauzas que a isso me teem levado.

O meu constructor mechanico, o engenheiro Sr. João Holmes, quando tomou conta do modelo esperou dar-me a machina prompta no praso de tres mezes, porém o atropelo em que vive actualmente cousas superiores, levam-nas a esperar mais um pouco, sendo impossivel ainda hoje, pelas mesmas cauzas determinar-se um praso para a final conclusão da mesma machina.

O trabalho está todavia bem adiantado e correspondendo o conceito que me implantou a voz publica desta capital com relação a proficiencio do Sr. Holmes.

Para dar uma ligeira idéa do que seja o cylindro movel e o viso de sua real utidade apresento abaixo o summario e resumo do relatorio da machina que por intermedio do meu procurador na Capital Federal, fiz acompanhar o requerimento de previlegio ao poder competente.

Recife, 14 de Agosto de 1891.

Francisco G. P. Lyra.

—

Summario do relatorio descriptivo de minha machina a vapor :—A machina tem o cylindro movel provido de um embolo que reciproca e simultaneamente accionam o machinismo por meio de tirantes articulações e manivelas adequadas.

Descripção . . . .
. . . .
. . . .

Resumo :—Constituem pontas caracteristicas do melhoramento. Uma machina vertical a vapor com o cylindro movel tendo por fim immediato :

1º Economisar consideravelmente o combustivel gasto nas machinas actuaes para o mesmo coefficiente de trabalho util ;

2º Facilitar o seu transporte para o interior, porquanto ficarão o peso e volume reduzidos a pouco mais de metade das actuaes de igual equivalente motriz ;

3º Finalmente, pela disposição cinematica de seu mechanismo prestar-se a grandes velocidades.

Pernambuco, 15 de Abril de 1891.

Francisco Gomes Pereira de Lyra.

Providencias tomadas e dadas pelo activo e brioso Sr. fiscal do 2º districto da Boa Vista

Lendo hontem um artigo na *Gazeta da Tarde*, de hontem, onde diz: é com o fiscal do 2º districto da Boa-Vista, é verdade que no dia terça-feira desta semana, tendo morrido um boi de minha propriedade, e não sabendo aonde devia enterral-o, mandei por meu empregado perguntar ao Sr. fiscal aonde devia enterrar dito boi, respondeu-me pelo mesmo portador que mandasse enterrar no largo do Pombal. Mandei fazer um buraco com muita profundidade e enterral-o, e se appareceu hontem descoberto, foi devido ás marés, que têm sido grandes, e não no oitão da residencia do Sr. Dr. Ribeiro Vianna.

Santo Amaro das Salinas, 14 de Agosto de 1891.

Bento José Ferreira.

Santa Cruz do Brejo

E' deponente quando qualquer autoridade para desabafo de ridiculas e antigas questões particulares, faz uso fructo do emprego para prejudicar interesses sociaes. Foi o que praticou a pequinhez bestialogica do subdelegado deste districto Antonio José Ferreira França.

Assim foi, que constituindo-se de ha muito inimigo de todos os habitantes deste povoado, entendeu mudar a feira do local a muitos annos criada, collocando a no lugar que não ha interesse commercial. Só vemos nesta mudança o desabafo, como vociferava a estupida autoridade na força do alcoolismo, e se não foi, provocamos do alto da imprensa, que venha dizer o contrario.

Para tal fim sequestrou força do delegado do termo, que estamos certos, que se S. S. fosse melhor informado não lh'a concedia. O peior foi que os pobres soldados que para saciarem a fome foi necessario subscripção, o tal subdelegado que quer comer fóros de rico, tendo tido seu desabafo não matou a fome aos seus servidores, deixando os por assim dizer—esmolar.

A gruta da feira.

A Nova-York

Companhia de Seguros de vida

NEW YORK LIFE INSURANCE COMPANY

Illm. Sr. R. J. Kinsman Benjamin, Rio de Janeiro=Amigo e senhor—Accuso haver os estimados favores de V. S. de 9 de Maio e 13 de Junho do corrente anno, os quaes me chegaram ás mãos ante-hontem, por tel-os guardado o correio, por todo esse tempo.

Por elles fico sciente de que V. S para melhor salvaguardar meus interesses, solicitou da caixa matriz em Nova York uma apolice liberada, em vez da liquidação em dinheiro, como eu pretendia. Applaudo alvitre de V. S. e agradeço o interesse com que me auxiliou na liquidação da minha apolice de seguro de vida. MAIS UMA PROVA DEU A NEW YORK LIFE INSURANCE COMPANY DA SERIEDADE QUE CARACTERISA TODAS AS SUAS TRANSACÇÕES.

ESTOU MUITO SATISFEITO COM MINHA APOLICE LIBERADA, REPRESENTANDO 5 930ºº, QUE REPRESENTAM MAIOR IMPORTANCIA DO QUE A SOMMA DAS ANNUIDADES QUE PAGUEI DURANTE SETE ANNOS.

Rogo a V. S. o obsequio de remetter-me na primeira occasião a dita apolice.—Amigo attento venerador e criado,

Dr. Glycerio José Velloso da Silva.

Bahia, 23 de Julho de 1891.

New York Life Insuranse

Extrahimos do *Diario do Commercio* a seguinte noticia que realmente evidencia o poderio dessa importante companhia, tantas vezes notavel pelo religioso e jamais desmentido conceito que soube angariar da opinião publica, a qual não cessa de reconhecer os incalculaveis beneficios que ella tem sabido dorramar universalmente ;

« Foram chamados aos tribunaes em New-York pela companhia *New York Life Insuranse* os redactores do jornal *New York Times*, por crime de injuria e calumnia. A companhia *New York Life* reclama um milhão de dollars de indemnisação

« O *New York Times* foi um dos jornaes que com o *World* tambem de New York, publicaram os telegrammas falsos sobre o Sr. Demetrio Ribeiro, quando este foi ministro da agricultura, noticias falsas que produziram impressão tão desfavoravel entre nós a seriedade daquellas folhas.»

(Editorial do *Mar de Hespanha*, 26 de Julho).

O *Paiz*, 31 de Julho de 1891.

Quando os moços queixam se de dores de cabeça, batimentos de arterias temporães, agitação nervosa das palpebras, vertigens, calor asphyxiante, medo de morrer repentinamente de apoplexia, paralysia, ou aneurisma, com batimentos precipitados do coração, a molestia é de fundo hysterico, e deve ser combatida logo e logo a excessiva irritabilidade do systema nervoso

O remedio mais agradavel o constantemente receitado hoje, é o Elixir Antinervose Polibromurado de Baudry, que reune intimamente combinados os bromuretes alcalinos, e tem por isso a propriedade de calmar rapidamente todas essas desordens tão desagradaveis.

Resposta de Silva Reis a Danton

Com o titulo acima li no *Diario* de hontem um amontoado de parvoices assignado com o pseudonymo Silva Reis ; e fazendo seu autor referencia á minha pessoa, provoco esse miseravel a que venha com sua assignatura explicar o tal negocio dos curraes.

Olinda, 14 de Agosto de 91.

Manoel Nascimento Ferreira Castro.

Cura de Callos

N. 3

Sr. Guerra, Fernando & C.

Rua Duque de Caxias n. 47

Com o especifico Callicida, tenho experimentado bons resultados na extracção dos callos.

Recife—Casa de banhos 13 de Agosto de 1891.

Carlos José de Medeiros.

N. 4

Sr. Guerra, Fernando & C

Rua Duque de Caxias n. 47.

Usei do Callicida Frama, obtendo optimo resultado e não deixarei de aconselhar aos meus amigos o uso de tão poderoso agente para a extracção dos callos.

Recife, 12 de Agosto de 1891.

Antonio Francisco Gondim Filho.

Loja—A Rainha das Flores.

N 5

Subscrevo os attestados supra, pois do uso do Callicida tenho colhido igual resultado.

Witruvio Pinto Bandeira

N 6

Subscrevo o attestado acima.

Francisco Moreira Dias.

Ao publico

Constando que o Sr. Dr. Emygdio Vianna procura compradores para as casas n. 16 e 18 a rua de Nunes Machado no Espinheiro, freguezia da Graça, previne-se á quem quer que queira compral-as que taes casas vão ser objecto de uma acção rescisoria por parte de Francisco do Couto Guimarães, que se acha á isto obrigado pela escriptura de venda feita á Francisco Cecilio Guimarães. Consta igualmente, que ditas cazas foram dadas em pagamento de honorarios, de advogado, ao Sr. Dr. Emygdio Vianna, mas que este Sr. não figura como vendedor e sim D. Maria Joaquina das Dôres

O Sr. Dr Vianna não quer que a bomba lhe estoure nas mãos. Neste paiz tudo ainda não está perdido, e ha de haver juizes que restituam aos seus proprietarios as cazas que lhes foram tiradas por uma sentença iniqua, que muito deve pesar na consciencia de quem a proferio

Recife, 12 de Agosto de 1891

Por procuração de *Francisco de Couto Guimarães*.

Cecilio Guimarães.

Programma

Da festa da Gloriosa Senhora Sant'Anna da igreja da Santa Cruz

A's 12 horas do dia 15 do corrente uma salva de 21 tiros acompanhada de innumeras girandolas de fogo e ao som da banda marcial da guarda local, annunciará aos fieis que é chegada a vespera da Gloriosa Senhora Sant'Anna.

A's sete horas da noute desse mesmo dia, terão lugar as vesperas solemnes a grande orchestra e onde serão executadas lindas peças musicaes por duas bandas marciaes.

A's quatro horas da manhã do dia 16 será resada a missa costumeira, finda a qual uma salva real seguida de diversas girandolas de fogo despertará ao publico desta cidade o dia da festa da Gloriosa Mãi de Deus.

A's 11 horas da manhã desse dia, dipois de serem executadas lindas symphonias pelas referidas bandas marciaes, entrará a missa solemne do maestro Santos Pinto que será precedida de tercias.

A orchestra que está confiada ao nosso irmão professor Manoel Americo, e sob a regencia do maestro João Soaros Rosas, executará a alludida missa, cujos solos serão cantados pelo baritono G. Comolleti e por outros distinctos professores.

Antes de se fazer ouvir o orador sacro o Revdm. conego Manoel d'Assumpção, a orchestra executará a linda ouvertura Simiramis instrumentada especialmente para esta festividade pelo professor João Benjamin Alves da Silva.

O credo será o de Canessa, fazendo-se ouvir por essa occasião, a maviosa flauta do bastante conhecido maestro Candido Filho.

A tarde serão largados alguns aerostatos e as mesmas musicas tocarão no atrio do templo.

A's 7 horas da noute subirá a tribuna sagrada o intelligente e novel Revdm. João Machado de Mello findo o qual dar-se-ha começo a grande partitura do immortal maestro Colás, denominada—Té-Deum—Espirito Santo.

Achando se interior e exteriormente decorado o templo, pede se aos moradores do respectivo pateo, que illuminem a fachada de suas casas, para mais brilhantismo da festa.

Consistorio da irmandade da Gloriosa Senhora Sant'Anna da igreja da Santa Cruz, em 12 de Agosto de 1891.

O secretario,

Silvino Gomes Porto.

Ao corpo commercial

Os abaixo assignados, fazem sciente que desde o dia 31 de Dezembro do anno proximo passado dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de joias a rua do Cabugá n. 9 sob a razão social Augusto do Rego & C., retirando-se o socio Manoel Martins Fiuza pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando a cargo do socio Augusto Fernando do Rego o activo e passivo do referido estabelecimento, que passará a gyrar sob o nome individual do dito socio.

Recife, 10 de Agosto de 1891.

Manoel Martins Fiuza.

Augusto Fernando do Rego.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 14 *de Agosto de 1891.*

Não houve cotação.

O presidente,
A. M. de Amorim.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Banco da Bolsa

RECIFE, 14 DE AGOSTO DE 1891.

Offereceram	Vender	Comprar
300 Acções do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000	45$000	
200 Ditas do Banco da Bolsa	48$000	
100 Ditas do Banco Emissor	60$000	45$000
500 Acções do Banco Popular	10$000	
50 Ditas da Companhia Industrial Pernambucana valor realisado de 80$	100$000	
30 Ditas da Companhia Mercantil Agricola valor realisado de 80$000	100$000	
50 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito do valor de 100$	70$000	65$000
50 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito do valor de 100$	70$000	65$000
200 Obrigações Preferenciaes da Companhia de Fiação e Tecidos do valor de 200$000 de juros de 7 % ao anno vencivel em 1º de Outubro	215$500	214$500
13 Obrigações Preferenciaes do Hippodromo do Campo Grande de juros 8 % do valor de 200$000	210$000	

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

A taxa bancaria foi nominal a 15 1/8 para a cobrança, recusando os bancos saccarem acima de 15 para o mercado.

Papel particular foi passado a 15 5/16 para mala do *Trent* no dia 22.

O mercado fechou um pouco mais firme.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos offereceram, ao fechar do dia, saccar a 15 1/8 sem tomadores.

Papel particular foi offerecido a 15 3/8.

TAXA BANCARIA

London : Conservou durante o dia a taxa nominal de 15 d. pouco disposto a saccar.

Pernambuco : Abrio a 15 1/8 retirando depois para 15 indisposto a saccar.

Credito Universal : a 15 1/2 retirando depois de meio dia para 15 1/4.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	3$500 a 3$900
Somenos idem idem	2$300 a 2$500
Mascavado idem idem	1$900 a 2$100
Bruto secco ao sol idem idem	1$800 a 2$000
Bruto melado idem idem	1$300 a 1$500

Tem-se realisado pequenas vendas.

A exportação até 9 do corrente consta de 16.830 saccos e 3.477 barricas pesando 1.261.652 kilos do branco, 5.300 saccos e 10 barricas do mascavado pesando 322 720 kilos.

Algodão

Continua a cotar-se nominal a 8$500, pelo de boas procedencias e os vendedores retrahidos, quanto aos de inferior qualidade.

Até 9 do corrente foram exportadas 5 299 saccas e 137 fardos pesando 422.425 kilos.

Ha falta deste producto no mercado, constando pequenas vendas de boas procedencias.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 480 réis.

Verdes nominal 320 réis.

Mercado vacilante em vista da baixa do cambio.

Foram exportados até hoje 5 812 couros.

Mel

Por pipa de 480 litros 60$000 ha falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros 170$000, 180$000 e 200$000.

Foram exportadas até 8 do corrente 214 pipas.

Mercado bastante animado.

Não consta negocio.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$000.

A exportação até 9 do corrente consta de 1154 pipas.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Agosto

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 8	1.543	
Animaes	1 a 9	234	90
Estrada de Ferro Central	1 a 7	438	
Idem de S. Francisco	1 a 10	735	95
Idem do Limoeiro	1 a 6		316
Vapores			
Somma		2.950	501

Exportação

RECIFE 13 DE AGOSTO DE 1891

Para o exterior

— No vapor americano *Alliança*, para New York, carregaram :

Abe Stein & C., 17 fardos com 4,050 pelles de cabra.

H. Forster & C., 311 saccos com 21,198 kilos de assucar mascavado.

J. C. Levy, 52 fardos com 8,659 pelles de cabra.

Ken Furstenberg & C. Limitede, 20 fardos com 2 500 pelles de cabra e 20 ditos com 2,700 kilos de casca de angico.

— No vapor allemão *Paranaguá*, para Hamburgo, carregaram :

V. Neesen, 3,000 couros seccos salgados com 36 000 kilos.

Borstelman & C, 500 saccas com 11,250 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor francez *Matapan*, para Santos, carregaram :

S. Guimarães & C., 1,075 saccos com 64,500 kilos de assucar branco e 925 ditos com 55,500 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Paranaguá*, para Santos, carregaram :

S. Guimarães & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, para Rio de Janeiro, carregaram :

P. Carneiro & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

V. da Silveira, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

C. J. da Silva Guimarães Junior, 75 saccos com 4,500 kilos de assucar branco.

Para Victoria, carregaram :

P. Carneiro & C., 100 latas com doce, no valor de 80$000.

Amorim Irmãos & C., 25 barris com 2,250 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Rio Formoso*, para Rio de Janeiro, carregaram :

Amorim Irmãos & C., 45 pipas com 21,150 litros de aguardente.

Para Santos, carregaram :

J. Baltar & C., 25 pipas com 12,000 litros de alcool e 30 ditas com 14,400 ditos de aguardente.

Para S. Paulo, carregaram :

P. Ferreira & C., 5 pipas com 2,300 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Manáos*, para o Pará carregou :

C. M da Silva, 248 barricas com 13,880 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Alliança*, para o Pará, carregou :

C. J. da Silva Guimarães Junior 200 barricas com 12,134 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Delia*, para S. Miguel, carregou :

C. Barbosa, 50 caixas com 1,000 kilos de sabão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 10 A 15 DE AGOSTO DE 1891

Alcool (litro)	310
Algodão em rama (kilo)	493
Aguardente	170
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	262
Assucar branco (kilo)	173
Assucar mascavado (kilo)	113
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	490
Couros seccos salgados (kilo)	430
Couros verdes (kilo)	288
Courinhos (um)	1$300
Caroços de algodão (kilo)	024
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	24$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$000
Café restolho (kilo)	800
Carnaúba (kilo)	500
Cera vegetal (kilo)	500
Canna (litro)	190
Farinha de mandioca (litro)	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	500
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	90
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	150$000
Pelle de carneiro (cento)	70$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meio)	3$250
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO DE 1891

Alfandega

Renda geral .		
Do dia 1 a 13	425 662$778	
Idem de 14	32.121$164	
		457:783$942
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 13	63:839$432	
Idem de 14	5.786$826	
		69:626$258
Somma total		527:410$200

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Agosto de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 13	41:748$994	
Idem de 14	1:229$021	
		42.978$015

Recife Drainage

Do dia 1 a 13	14:903$327	
Idem de 14	1:284$252	
		16:187$579

Movimento do porto

Navios entrados no dia 14

Santos e escala—10 dias, vapor americano «Alliança,» de 2,205 toneladas, commandante D. E. Griffiths, equipagem 78, carga varios generos ; a Henry Forster & C.

Bahia e escala—10 dias, vapor nacional «Principe do Grão Pará,» de 508 toneladas, commandante Joaquim A. R. de Mattos, equipagem 31, carga varios generos ; a Pedro Osorio de Cerqueira.

Buenos-Ayres e escala — 10 dias, vapor inglez «Clyde,» de 2,369 toneladas, commandante J. Spooner, equipagem 135, carga varios generos ; a Amorim Irmãos & C.

Liverpool e escala—20 dias, vapor inglez «Milton,» de 1 632 toneladas, commandante James Dixon, equipagem 31, carga varios generos ; a Blackburn, Needham & C.

Manáos e escala—12 dias, vapor nacional «Pernambuco,» de 1 999 toneladas, commandante Roberto Ripper, equipagem 60, carga varios generos ; a Pereira Carneiro & C.

Santos e escala—8 dias, vapor allemão «Paranaguá,» de 1,079 toneladas, commandante J. Kroger, equipagem 38, carga varios generos ; a Borstelmann & C

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez «Clyde,» commandante Spooner, carga varios generos.

New York e escala—Vapor americano «Alliança» commandante Griffiths, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Lugar portuguez «Hercilia,» capitão Vicente Lucio de Almeida, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 13 de Agosto foi o seguinte : Entraram :

64 bois pesando 7,525 kilos.	
217 kilos de peixe a 20 réis	4$340
19 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	3$900
43 ditas de fructas diversas a 300 rs.	12$900
4 cargas com gallinhas a 600 rs.	2$400
1 cassuá com gallinhas a 400 rs.	$400
32 columnas a 600 rs.	18$900
6 suinos a 200 rs.	1$200
40 taboleiros a 200 rs.	8$000
46 compartimentos com farinha a 500	23$000
32 ditos de comidas a 500 rs.	16$000
116 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	46$400
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
3 ditos de camarões a 200 rs.	$600
64 talhos a 2$	128$000
	282$240
Rendimentos de 1 a 12 do corrente	3.325$100
	3.607$340

Preços do dia :

Carne verde de 200 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia
Milho de 600 a 800 réis idem.
Feijão de 800 a 1$000 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE AGOSTO

Sul	*Aconcagua*	15
Sul	*S. Francisco*	15
Sul	*Manáos*	16
Europa	*Campinas*	16
Norte	*Advance*	17
Norte	*Una*	17
Europa	*Matapan*	17
Sul	*Ortegal*	20
Sul	*Beberibe*	20
Norte	*Pará*	20
Sul	*Trent*	22
Europa	*John Elder*	23
Sul	*Maranhão*	23
Norte	*Espirito Santo*	27
Europa	*La Plata*	29
Sul	*Valparaiso*	30
Sul	*Pernambuco*	30
Sul	*Jacuhype*	30

Vapores a sahir

MEZ DE AGOSTO

Sul	*Baross*	15 as	5 h
Sul	*Pernambuco*	15 as	5 h
Sul	*Rio Formoso*	15 as	2 h
Norte	*Manáos*	17 as	5 h
Fernando	*S. Francisco*	18 as	12 h
Sul	*Pará*	22 as	5 h
Southampton	*Trent*	22 as	12 h
Norte	*Maranhão*	24 as	5 h
Sul	*Espirito Santo*	28 as	5 h
Santos e esc.	*La Plata*	29 as	2 h
Norte	*Pernambuco*	30 as	5 h

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 64

ILEGÍVEL

Explendida exposição

O Bazar da Boa Vista a rua da Imperatriz n. 88, acaba de receber um lindo sortimento de objectos proprios para presentes, enfeites de toilet e adornos de sala, tudo em fino biscuit, e preços baratissimos, entre estes objectos, encontram-se raridades como sejam: medalhas de biscuit com allegoria á noite e manhã, tarde e aurora, o rei dos Alamos perseguindo o Aventureiro, o Cavalheiro correndo atraz da fortuna perseguido pelo diabo, um grupo representando a arte, estatua a deusa Hebe, e diversas, tudo dos afamados esculptores Makar, Hisché e Canova, medalhões de madreperolas com lindas vistas de Paris, Roma e Suissa.

Alfredo Lopes & C.
Telephone n, 214

Qual o motivo porque soffreis ?

Vós outros que padeceis de thisica, asthma, catarrho, bronquites e tosse chronica, respondei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da Anacahuita Peitoral, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo.

A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore Mexicana chamada Anacahuita, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares.

O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegaram a provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda am todas as boticas e drogarias.

Gabinete-medico-cirurgico

Dr. Pontual não podendo comparecer ao seu consultorio diariamente como se faz preciso para regularidade do serviço de consultas, resolveu de accordo com o Dr. João Rangel alternar este serviço na ordem seguinte:

Dr. Pontual nas segundas, quartas e sextas feiras de 1 as 3 horas da tarde.

Dr. João Rangel nas terças, quintas e sabbados de 1 as 3 horas da tarde.

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em multissimos casos de febres, tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 38.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Larga n. 4.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 693 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1.526.

N. 131

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Passo ás vossas mãos a carta de um amigo o cidadão Herculano Garcia do Amaral, residente na rua de S. José de Riba Mar, o qual declara me o seguinte:

Agradeço-vos cordealmente o favor de me terdes fornecido algumas dóses do poderosissimo Elixir Anti Febril do cidadão Manoel Cardoso, pois tendo applicado alguns a meu filho Arthur, de idade de 12 annos e bem assim a minha netinha de 2 a 3 annos que soffriam de uma febre aguda, pude-os salvar em 24 horas.

Assim como tendo dado a um meu companheiro de repartição o cidadão Manoel do Nascimento Paiva, morador á rua do Nogueira afim de applicar a um seu filhinho de menor idade, o que tambem obteve feliz resultado. Em seguida declarou-me mais que fizesse chegar ao vosso alto conhecimento e apresentando vos os seus sinceros protestos de estima e consideração pela feliz descoberto de um tão importante remedio. Em vista do exposto pedevos para que façais uso destas mal traçadas linhas como bem convier.

Seu respeitador e obrigado, Francisco Verissimo Jesus.

Recife, 27 de Julho de 1891.

N. 132

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

No dia 18 de Agosto a minha afilhada de nome Antonia Baptista do Rosario, com a idade de 10 annos, foi atacada de variolas confluentes, vi-me bastante contrariada por vêl-a em tão máo estado, no dia seguinte fui aconselhada fazer uso do vosso saboroso Elixir Ante Febril, applicando ella proprio a respectiva dóse de seu remedio que em menos de 30 dias estava restabelecida de tão terrivel mal.

Offereço este a fim de que o cidadão dê-lhe o uso que convier.

Declaro que moro na rua do Mangue n. 6.

Aproveito a occasião de assignar-me de Vmc etc.—Maria Eliza Fiusa.

Recife, 13 de Outubro de 1890.

N. 133

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Vamos levar ao conhecimento de Vmc. o resultado que obtivemos com o emprego do Elixir Anti-Febril Cardoso n'um caso de febre.

Tendo sido accommettido desta terrivel molestia que tanto persegue a humanidade, um nosso empregado, que chegou a ponto de delirar, empregamos como experiencia o seu miraculoso Elixir, e qual não foi o nosso espanto em face do resultado; em pouco mais de dous dias ficou completamente livre de febre; felicita-nol-o por tão admiravel descoberta, certo de que a humanidade sempre o bem dirá.

Aceite a gratidão de nossa parte e por ser isto a verdade pode Vmc. fazer do que acima fica dito o uso que lhe convier.

Somos de Vmc. amigos e respeitadores.—Martins Ribeiro & C.

Recife, Julho de 1891.

N. 134

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Tendo sido acommettida de uma febre de máo caracter uma pessoa de minha familia, e tendo empregado todos os meios ao meu alcance para debellar o mal, é quando já sem esperança alguma, lembraram-me o seu precioso Elixir A te-Febril, o qual mandei immediatamente fazer uso, e posso com satisfação affirmar-lhe que a cura foi rapida.

Pode V. S. fazer desta minha declaração o uso que melhor lhe approuver.

Sou com estima e consideração de V. S. attenta e veneradora criada grata.—Francisca Alves de Souza Pontes

Rua das Larangeiras n. 18 2º andar.

N. 135

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Tendo adoecido-me dous filhos menores, um de dous annos de idade e o outro de quatro, ambos de variolas e correndo perigo e eu sem meios para tratal-os com medico, recorri por informação, ao seu Elixir, applicando-o com o manda o prospecto, tenho a dizer a bem da verdade que tirei um resultado tão satisfactorio que não sei mesmo me explicar; o caso é que com quinze dias achavam-se os meus filhinhos completamente restabelecidos e livres de perigo, accresce mais dizer lhe que fico bastante penhorado pela presteza com que me prestou tamanho auxilio; pode fazer deste o uso que lhe convier, assim como pode vir ou mandar em nossa casa á rua da Concordia n. 223 ver se é ou não verdade o que acabo de expor. Criado e obrigado.—Christovão de Hollanda Lyra Cavalcanti.

Recife, 20 de Agosto de 1890.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

O Juiz de Direito João Baptista Gitirana Costa, encarrega-se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e nos da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição, assim como encarrega-se de liquidações amigaveis em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Pode ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia n. 34, 1º andar, das 11 horas as 4 da tarde e a outra qualquer hora em sua residencia á rua do Barão da victoria n. 51. andar.

Banco Emissor

O tenente José Victoriano, encarrega-se de levantar emprestimos no Banco Emissor por hypotheca de predios ou penhor de safra

Póde ser procurado á rua Marquez do Herval n. 148, ou Imperador, 32.

EDITAES

5.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 10 de Agosto de 1891.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, para conhecimento do Sr. Manoel Maria de Seixas Borges que, segundo o aviso do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, n. 9, de 31 de Julho ultimo em solução ao seu requerimento, foi mantida a decisão do de n. 7, de 27 de Dezembro de 1886, quanto a posse de terras que diz ter comprado em Agua Preta a Joaquim Marques da Porciuncula, visto que tal requerimento não contém materia nova e deve, portanto, ser provado o seu direito perante o poder judiciario.

O secretario.
Francisco de Assis P. Rocha.

1.ª secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 14 de Agosto de 1891.

EDITAL

Faço publico a quem interessar, que nesta repartição acham-se as guias de passagem do tenente-coronel Liberato José da Silva, ex commandante do 74º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Brejo, e do capitão da 3.ª companhia do mesmo batalhão José Correia de Queiroz, visto terem fixado sua residencia nesta cidade.

O secretario.
Francisco de Assis P. Rocha.

2.ª secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, 12 de Agosto de 1891.

EDITAL

De ordem do desembargador vice governador do Estado, faço publico que ao provimento do officio de partidor do juizo de orphãos e ausentes da comarca desta capital, concorreram os cidadãos Vicente Ferreira Nobre Pelinca, João Henrique de Albuquerque Mello e Augusto Henrique de Albuquerque Millet.

O secretario,
Francisco de Assis P. da Rocha.

DECLARAÇÕES

Consulado de Portugal de Pernambuco

Terminando no dia 24 do corrente o praso estabelecido pelo n. 4 do art. 69 da Constituição da Republica, para os estrangeiros que se achavam no Brazil em 15 de Novembro de 1889 poderem declarar que manteem a sua nacionalidade de origem são por este meio avisados todos os portuguezes que n'este Consulado se recebem todos os dias, até 24 das 10 horas da manhã em diante as declarações de todos aquelles que as desejarem fazer.

Consulado de Portugal em 3 de Agosto de 1891.

J. Salgado,
Consul.

Prado Pernambucano

De accordo com o que preceitua o art. 10 §§ 9 e 11 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas para uma reunião de assembléa geral ordinaria, que deverá ter lugar no dia 25 do corrente, na séde da sociedade a rua Duque de Caxias n. 70, 1º andar, ás 12 horas do dia, afim de serem apresentados o relatorio, contas e parecer da commissão fiscal do anno social, findo em 30 de Junho proximo passado; e bem assim eleger se a nova directoria e commissão fiscal, presidente e secretario da assembléa geral.

Recife, 8 de Agosto de 1891.

José Gomes Ganches,
Servindo de secretario.

Banco popular

Scientifico aos senhores accionistas que a directoria deste Banco deliberou realisar a 3ª prestação do capital social, na razão de 10 0/0 sobre o valor das respectivas acções, a qual deverá realisar-se no praso de 30 dias, devendo terminar no dia 15 de Setembro proximo futuro.

Recife, 14 de Agosto de 1891.

Albino Narciso Maia,
Director secretario.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 3.ª corrida á realizar-se domingo 23 de Agosto de 1891

1.º PAREO—**23 de Agosto** — 1,000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta distancia no Prado e Derby. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Ordem** — 1,000 metros. Cavallos de Pernambuco que não tenham sido inscriptos nos prados do Recife em distancia superior a 1050 metros e não tenham ganho premios nos mesmos prados de 12 de Fevereiro até esta data. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Velocidade**— 1,100 metros. Animaes pungas e animaes pelludos que não tenham ganho premios em 1891. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Compensação** — 1,400 metros. Animaes nacionaes. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Prado Pernambucano**— 1,500 metros. Animaes de puro sangue. PREMIOS 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Progresso** —1,800 metros Animaes nacionaes. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Animação**—1,000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios até o fim de 1890. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Consolação**— 1,050 metros. Animaes de Pernambuco que tenham sido inscriptos e que não tenham tido classificação nos prados do Recife. podendo entrar animaes que tenham corrido no dia 1 e 15 de Janeiro de 1888. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.º do Codigo de Corridas não serão admittidos a inscripção no pareo Velocidade o animal Attila no pareo Compensação os animaes Veloz, Siroco, Napolitano e Granada.

A directoria chama attenção dos Srs. proprietarios para o art. 3.º do Codigo de Corrida.

Nenhum pareo se realisará sem que se inscrevam pelo menos 5 animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-há terça-feira, 18 do corrente, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Prado, a rua Duque de Caxias, n. 70, 1.º andar.

Recife, 12 de Agosto de 1891.

SERVINDO DE SECRETARIO,
José Gomes Ganches.

BANCO POPULAR

CAPITAL... 1.500:000$000

22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22
(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulos ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, prazo fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, por conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

DE 1 A'S 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.

Liquida operações por conta de terceiro a dinheiro ou a prazo.

Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.

Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade

Faz transferencia de operação realisadas na Bolsa a prazo.

Auxilia liquidação de report e Delcredere.

Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.

Encarrega se de incorporações de Emprezas.

Levanta emprestimos.

Compra e vende metaes.

Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,

20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. PINTO.

Companhia Recifense de Panificação

São convidados os senhores accionistas da Companhia Recifense de Panificação, a realisarem até o dia 20 do corrente, nos termos do estatutos, a segunda entrada de 30 0/0, na séde da Companhia, caes do Apollo ns. 65 e 67, e receberem as respectivas acções.

Recife, 9 de Agosto de 1891.

Joaquim M. G. Rosas,
Secretario.

Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguinte casas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Amorim armazem n. 60	20$000
Encantamento loja n. 11	30$000
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar	15$000
Rua do Amorim n. 62	33$333
Becco do Abreu n. 2, 2º andar	8$000
Viração n. 19.	20$000

I. e R. Consulado da Austria Hungria

Avisa-se aos subditos austriacos e hungaros, que no dia 24 do corrente mez expira o praso fixado pelo governo brasileiro para fazer a declaração de continuar a permanecer na sua nacionalidade.

Convida se os referidos subditos a virem fazer a declaração na chancellaria deste consulado ou perante as autoridades civis brasileiras.

Pernambuco. 3 de Agosto de 1891.

E. S. Levy—I. e R. consul interino.

Alfandega de Pernambuco

1 de Agosto de 1891

Segundo dispõe o § 2 do art. 29 do decreto n. 9870 de 22 de Fevereiro de 1888, previne-se aos contribuintes do imposto de industrias e profissões, que esta repartição procede a é o fim do corrente mez a cobrança sem multa do referido imposto, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio de 1891 seguindo se depois desse praso a multa de 10 0/0.

inspector,
Barão de Souza Leão.

Veneravel Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra

De ordem da mesa regedora, convido a todos os carissimos irmãos para comparecerem, paramentados com seus habitos, em nossa igreja na sexta feira 14 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, afim de incorporades, irmos acompanhar a procissão de N. S. da Boa Morte, que tem de sahir do convento do Carmo, para a qual tivemos o honroso convite da mesma devoção.

Consistorio da veneravel confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra, na sua igreja Santa Cruz, 12 de Agosto de 1891.

O escrivão,
Sebastião Amaral.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do cidadão director, convido a todos os socios accionistas distinctos e effectivos a reunirem-se no dia 15 do corrente, pelas 4 1/2 horas da tarde, na séde do referido club, afim de tratar de assumptos urgentes.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, em 13 de Agosto de 1891.

Costa Carvalho,
1º Secretario

Vice-consulado de Hespanha

Para conhecimento dos subditos hespanhóes residentes neste districto consular, faco publico que o praso de seis mezes concedido pelo art. 69 da constituição da republica brasileira, para os estrangeiros que se achavam no Brazil em 15 de Novembro de 1889 e que quizeram conservar a sua nacionalidade de origem, fazerem a respectiva declaração, expira em 24 do fluente mez, e bem assim que dita declaração póde ser feita neste vice-consulado.

Vice consulado de Hespanha em Pernambuco, 8 de Agosto de 1891.

Francisco Affonso Monteiro,
Encarregado do vice-consulado.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROGRAMMA DA 4.ª CORRIDA QUE SE REALIZARA' Domingo, 16 de Agosto

1.º Pareo— **16 de Agosto**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho n'esta distancia nos prados do Recife e nem tenham sido inscriptos este anno, salvo os do pareo de 26 de Julho. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Chelino	5	Rodado	Pernamb.	55	Azul, preto e ouro	J. C. G.
2	Aurora	5	Castanho	«	55	Preto e encarnado	J. B. Figueiredo.
3	Prometheu	5	Rodado	«	55	Preto branco e enc.	Coud. Nerundio.
4	Circe	5	Alazão	«	55		H. L. da Silveira.
5	Poço	5	Pedrez lavr.	«	55	Preto e encarnado	O.
6	Salgado.	5	Castanho	«	55	Verde e amarello	Coud. Salgado.
7	Mandrião	5	Baio	«	55	Azul e encarnado	A. A. Paes Barretto.
8	Corsario	5	Rodado	«	55	Riscado	J. F. da Silva.
9	Vaga-lume	5	Baio	«	55	Preto e ouro	Coudelaria Arraial.
10	Caim	5	Russo-pedrez	«	55	Preto e rosa	A. F. Cabral.

2º. Pareo—**Incentivo**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado e Derby. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Patchouly	5	Russo	Pernamb	55	Preto, branco e encar.	F. Maia.
2	Perigo	8	Zaino	«	55	Azul e encarnado	J. B. Santos.
3	Mourisco	5	«	«	57	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
4	Venturoso	5	Castanho	«	55	Violeta e ouro	Costa & Fernandes.
5	Pirata	5	Preto	«	55	Encarnado	J. G. C. d'Albuq.
6	Ally	5	Castanho	«	57	Pret. azul em list. e our.	L. L.
7	Pythagoras	5	«	«	57	Grenat e ouro	A. F. S.

3.º Pareo—**Destreza**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Sans-Souci	5	Baio	Pernamb.	54	Ouro e branco	A. L. Mattos.
2	Piramon	5	Castanho	«	54	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista.
3	Maurity	5	«	«	58	Preto e ouro	Adolpho Taques.
4	Maranguape.	5	Alazão	«	54	Enc., preto e ouro	Dr. B. B. Fons. Filho.
5	Talispher	5	Rodado	«	56	Azul e branco	Coud. Recife.

4.º Pareo—**Animação**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta distancia até 31 de Dezembro de 1890. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Conforme	5	Russo	Pernamb.	57	Azul e encarnado	J. J. Valente.
2	Marujo 2º	5	Rodado	«	57	Encarnado e ouro	A. M. Costa.
3	Pão Brazil	5	Rosilho	«	55	Amarello e preto	X. A. Bahia.
4	Mirante	5	Castanho	«	57	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
5	Nyctheroy	5	«	«	55	Ouro e preto	Adolpho Taques.
6	Lucifer	5	Rodado	«	55	Verde e amarello	A. Uchôa.
7	Village	7	Baio	«	57	Ouro e roxo	José N. da Silva.
8	Malange	5	Russo	«	55	Verde	Coud. 24 de Maio.

5.º Pareo—**Disposição**—1.500 metros.—Animaes nacionaes que já tenham corrido no Hyppodromo. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Pindaro	5	Alazão	Pernamb.	54	Azul, enc. e branco	O. Cavalcanti.
2	Attila	5	Tordilho	S. Paulo	54	Azul, enc. e facha	O. Cavalcante.
3	Torpedo	5	Castanho	«	54	Encarnado e azul	Coud. Cruzeiro.
4	13 de Maio	5	Zaino	R G do Sul	54	Enc. preto e branco	Coud. Nerundio.
5	Blitz	4	Castanho	S. Paulo	54	Verde e amarello	Coud. Independencia.
6	Theresopolis.	5	«	Paraná	52	Violeta e ouro	A. Marques.
7	Gallileu	5	Alazão	S. Paulo	54	Encar., branco e azul.	Coud. Fraternidade.

6.º Pareo —**Velocidade** — 1.050 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta ou maior distancia nos prados do Recife. Premios: 200$ ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Mirante	5	Castanho	Pernamb.	54	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
2	Bonaparte	5	Rodado	«	54	Ouro e preto	H. L. da Silveira.
3	Yambo	5	Castanho	«	54	Encarn. e bonet preto	Coud. 1º de Junho
4	Vingador	5	Rodado	«	54	« « «	Coud. 1. de Junho.
5	Hercules	5	»	«	54	P., azul, lista e ouro	J. C. Pinto.
6	Dublin	5	Cardão		54	Encarnado e branco	M. J. G. de Miranda.

7º. Pareo—**Progresso**—1.050 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia até 30 de Abril. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Potosi	5	Castanho	Pernamb.	56	Enc., preto e branco.	J. G. dos Santos.
2	Gerfaut	5	Zaino	«	56	Azul e encarnado	Cod. Aurora.
3	Maranguape	5	Alazão	«	54	Enc., preto e branco.	Bento B. F. Filho.
4	Talispher	5	Rodado	«	54	Azul e branco	Coud. Recife.
5	Pyrilampo	5	Tordilho	«	54	Preto e ouro	J. E. Ferreira.

8.º Pareo—**Epilogo** -1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham sido inscriptos em distancia superior a 1050 metros nos prados do Recife nem tenham ganho no Hippodromo de 9 de Fevereiro até esta data. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Páu-Brazil	5	Rozilho	Pernamb.	55	Amarello e preto	X. A. Bahia.
2	Inverno	5	Baio	«	55	Enc. e azul	C. Perdigão.
3	Conforme	5	Russo	«	57	« «	J. J. Valente.
4	Urano 2º	5	«	«	57	« «	G. A. Siqueira.
5	My Boy	5	Castanho	«	55		Coud. Provinciana.
6	Vermouth	5	Rozilho	«	55	Preto e ouro	Coud. Fraternidade.
7	Turco 2º	5	Alazão	«	55	Ouro e preto	J. F. de Moura.
8	Yambo	5	Castanho	«	55	Encar. e bonet preto	Coud. 1º de Junho.
9	Pirata	5	Preto	«	55	Encarnado	J. G. C. d'Albuquerque
10	Collector	5	Russo	«	55	Branco	C. Simões
11	Caim	5	Russo pedrez	«	55	Preto e roxo	A. F. Cabral.

OBSERVAÇOES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sexta-feira, 14 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Hippodromo.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem, e serão multados de accordo com o art. 51 do Codigo de Corridas.

Chamamos a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para os arts. 46, 47 e seus §§, e o art. 48do codigo de corridas; assim como os Srs. Apostadores para o horario para encerramento da venda de poules, que será restrictamente observado, salvo força maior.

HORARIO

1.º Pareo encerrar-se ha	ás 11,45	5.º Pareo encerrar-se-ha	ás 3 horas
2.º Dito »	ás 12,30	6.º Dito »	ás 3,50
3.º Dito »	á 1,20	7.º Dito »	ás 4,40
4.º Dito »	ás 2,10	8.º Dito »	ás 5,20

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 12 de Agosto de 1891.

O secretario,
Augusto G. da Silva.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

Conselho fiscal

Em vista da disposição contida na 1ª parte do art. 68 do compromisso, convido aos carissimos irmãos ex juizes que não fizeram parte da administração finda, a comparecerem neste consistorio sabbado 15 do corrente, ás 11 horas do dia, afim de ter lugar a 1ª sessão do conselho fiscal, e dar se cumprimento á disposição do art. 83 Outrosim, em vista do que determina o art. 69, igualmente convido a todos os carissimos irmãos ex juizes, a comparecerem tambem neste mesmo consistorio, no referido dia, ás 12 horas da manhã, para uma sessão extraordinaria, afim de cumprir-se o que determina a 2ª parte do art. 84 do mesmo compromisso.

Consistorio, 12 de Agosto de 1891.

O procurador geral,
José Passos Guimarães.

Companhia Minerva Progresso Pernambucano

Sessão da directoria e conselho fiscal, em 12 do corrente

De accordo com o regulamento do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, que rege as sociedades anonymas art. 103, foram nomeados para preencher os logares de director presidente e secretario interinamente da companhia os accionistas Eugenio de Mesquita Fiorenzola, director presidente e Arnolfo Arnaud da Cunha Souto Maior, director secretario, em virtude de pedidos de demissão [illegible] exoneração dos [illegible] justos motivos.

Recife, 14 de Agosto de 1891.

Servindo de secretario,
Balbino B. Sobral, director thesoureiro.

ILEGÍVEL

BANCO DE Credito Universal

Capital subscripto Rs..... 100:0000:000$
Capital realisado Rs... 30;000:000$

Caixa matriz no Rio de Janeiro ; Caixas Filiaes em Londres, Pernambuco, Pará, Bahia, Santos, São Paulo e Porto Alegre e Agencias em Manáos, Maranhão, Ceará, Maceio, Rio Grande do Sul e Pelotas.

Caixa Filial de Pernambuco

RUA DO COMMERCIO N. 36

Faz todas as transacções bancarias.

Compra letras sobre todas as praças da America e Europa e vende saques sobre as caixas e agencias dos Bancos acima descriptas e tambem sobre o London doint Stock Bank Limited, de Londres :

Desconta letras da praça e faz emprestimos sob garantia idonea ; e recebe dinheiro em deposito por letras a prazo fixo ou em conta corrente nas seguintes condicções :

Em conta corrente de movimento sem juros.
Idem, idem com 30 dias de aviso 4 % ao anno.
Por letra a prazo de 3 á 5 mezes 3 % ao anno.
Idem a prazo de 6 á 12 mezes 5 % ao anno.

Recife, 14 de Agosto de 1891

Edital n. 51

De ordem da inspectoria se faz publico que as 11 horas da manhã de 17 do corrente mez, serão vendidas á porta desta repartição, as seguintes mercadorias :

2.ª praça

Marca AS&C., 5 caixas ns. 1/5. vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, em Dezembro de 1890, consignadas a Agostinho Santos & C., contendo batiste de algodão, pesando liquido 416 kilos.

Marca APS, 1 pacote sem numero, contendo arruellas de ferro batido, simples, vindo no mesmo vapor, pesando liquido 25 kilos.

3ª praça

Marca R&L, 2 caixas sem numero, vindas de Liverpool no vapor *Flaxman*, em Junho ultimo, contendo obras de zinco não classificadas, pesando liquido real 110 kilos.

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Agosto de 1891.

O chefe da secção,
Vulpiano Cavalcante de Araujo.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 17 do corrente, paga se a classe de professoras de 2ª entrancia, começando os pagamentos ás 10 horas da manhã e terminando as 2 da tarde.

Pagadoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 14 de Agosto de 1891.

O escrivão,
Alfredo Gibson.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brazileiro *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do sul; recebendo impressos e objectos a registrar até as 12 horas da manhã e cartas ordinarias até a 1 hora da tarde, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Correio Geral do Estado de Pernambuco, 16 de Agosto de 1891.

O contador, servindo de administrador,
Manoel Lyra.

Assucar refinado

Scientifica se aos senhores consumidores que em vista da subida dos preços do assucar em rama, o genero refinado passa a ser vendido aos seguintes algarismos de hoje em diante.

Em grosso
Especial 5$400 15 kilos
1ª sorte 4$800
2ª sorte 4$200
3ª sorte 3$500
Retalho
Especial 400 rs. o kilo
1ª sorte 360
2ª sorte 320
3. sorte 280

MARITIMOS

Para Macáo e Mossoró

Seguirá com a maxima brevidade para os portos acima o hiate « Aurora 2 ª » ; a tratar na rua da Lapa n. 14. Cargas no 2º ponto.

Lisboa e Porto

Lugar portuguez «Mario» recebe carga a frete para os referidos portos ; a tratar com Amorim Irmãos & C.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação :

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro e Santos

(Directamente)

O vapor Rio-Formoso

Commandante Azevedo

Segue no dia 15 do Agosto ás 4 horas da tarde

Recebe carga até o dia 14, encommendas e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia 15.

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO SUL

O vapor Manáos

Commandante F. A. de Almeida

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes encommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante Florindo F. Dias

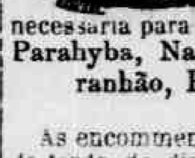

E' esperado dos portos do norte até o dia 20 de Agosto seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga dentro de tres dias depois de finalisada

Não procedendo esta formalidade a companhia fi a isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Para Fernando de Noronha

O vapor S. Francisco

Commandante Esteves Junior

Segue no dia 18 do corrente ás 12 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até as 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Paranaguá

Commandante Deliens

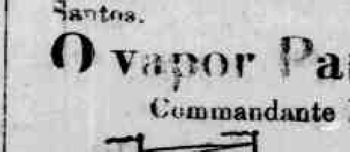

Espera-se da Europa até o dia 15 de Agosto e seguirá depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarás as qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o AGENTE.

O vapor Entre-Rios

Commandante Crequer

E' esperado do sul até o dia 19 do corrente seguindo depois em direitura para o

Havre

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antenão.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Messageries Maritimes

O paquete Matapan

Commandante G. Rossignol

Sahio de Lisboa no dia 5 do corrente e é esperado neste porto até o dia

17 de Agosto

seguirá para os portos do sul depois da demora necessaria, recebendo carga para

Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, trata se com os AGENTES.

O vapor Ortegal

Commandante C. Sicard

E' esperado dos portos do sul até o dia

20 de Agosto

seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Las Palmas e Lisboa

ESTES VAPORES ENTRARÃO NO PORTO

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante Vigna

Segue no dia 18 de Agosto, para os portos acima indicados, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Clyde

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Trent

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volt
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Aconcagua

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente e depois da demora indispensavel seguirá para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os AGENTES

O paquete John Elder

Espera-se da Europa no dia 23 de Agosto e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
0—RUA DO COMMERCIO—10

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Alliança

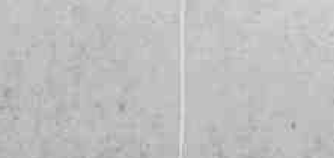

Espera-se dos portos do sul até o dia 14 de Agosto e depois da demora do costume seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os AGENTES.

O vapor Advance

E' esperado dos portos do norte até o dia 17 do Agosto, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

LEILOES

Leilão

De 100 caixas marca C. L. & C., com cebolas avariadas d'gua do mar e descarregadas de bordo do vapor *Colombia*, entrado a 8 do corrente mez.

Segunda feira, 17 do corrente

A's 11 horas

No caes do Livramento

O agente Gusmão, autorisado pelos Srs. Costa Lima & C., fará leilão das caixas com cebolas acima mencionadas, por conta e risco de quem pertencer.

Agente Stepple Leilão

De uma casa terrea sito a rua do Bom Jesus das Creoulas n. 15, com sotão, 2 portas de frente 2 salas, 2 quartos, porta e janella ao fundo que deita para a rua do Calabouço.

Sexta feira, 21 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem a rua do Imperador n. 39

O preposto do agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e auzentes levará a leilão a casa acima, pertencente a D. Constancia Ferreira Ramos Lemos, e ao menor Carlos Pereira Lemos. Os senhores pretendentes d'esde já poderão examinar a referida casa.

Leilão

de moveis, espelho oval, quadros, porcellanas, vidros e um sellim para carneiro.

Terça-feira, 18 do corrente

A's II horas

No 2.º andar do sobrado da rua Bella n. 37

CONSTANDO :

de 1 importante mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consólos com pedra, 4 cadeiras de braço, 12 ditas de guarnição e 1 jardineira com pedra, 1 espelho oval, 4 etageres, 7 jarros para flores, 2 ditos para plantas, 2 figuras de bronse com lanternas, 1 dita de pedra, 6 quadres, 1 mesa para escriptorio, 1 cama de jacarandá para casal, 1 toilette, 1 guarda-vestidos, 1 lavatorio com pedra, 1 cama de amarello para casal, e colxão, 2 cabides de parede, 1 lavatorio de amarello com bacia de valvula, 1 banco de cama com pedra, 1 toilette de jacarandá, 1 marquezão estreito com colxão, 1 dito largo, bancas com 1 gaveta, ditas com 2 gavetas, 1 cama para criança, 1 berço com colxão, 3 bahús de folha, 1 guarda-roupa de amarello, 1 commoda de amarello, 1 guarda louça, 1 aparador com pedra, 3 ditos de columna, 1 mesa elastica, 4 taboas, 24 cadeiras brancas de junco, 6 ditas de dito pretas, 6 ditas americanas, 2 ditas altas de junco, para criança, 1 dita carro, 1 espreguiçadeira, 2 quartinheiros com quartinhas, 2 sofás, 2 consólos, 1 marqueza, 1 espelho, 1 jarra da Bahia, 1 dita com torneira, 1 candieiro 1 sellim para carneiro, apparelho para jantar, dito para almoço, licoreiro, galheteiro, talheres, cofres, 1 banheiro, lampeões e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. Dr Costa Lima, que retirou-se com sua familia para o Estado da Bahia, fará leilão de todos os moveis existentes na casa acima mencionada.

Grande leilão

De joias com brilhantes e prata

Constando :

De anneis com brilhantes, ditos com diversas pedras e outros sem pedras, voltas e colares de ouro com brilhantes, ditas com perolas, adereços com brilhantes e outros ditos sem pedras, brincos e pulseiras com brilhantes, ditas com outras pedras e sem pedras, tétéas para criança, serviços de prata para chá, salvas, bandeijas, colheres para chá sôpa e arroz, conchas, garfos e facas tudo de prata e muitos outros objectos que estarão patentes aos compradores.

Quarta-feira, 19 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos fará leilão com assistencia do mesmo juiz das joias acima mencionadas, pertencentes ao espolio do Dr. Pedro Affonso de Mello

Agente Britto Leilão

De um piano, 1 espelho oval, louças, moveis e vidros

Rua das Cruzes n. 6, 2º andar

Uma mobilia de jacarandá (quasi nova), uma mobilia de amarello, 1 guarda vestido, 1 toilette, 1 bidet, 1 commoda, 1 cama para menino, 1 berço, 2 cabides, 2 marquezões, 6 etageres, meia mobilia de páo carga alcoxoada, 1 guarda louça, 1 guarda comida, 2 aparadores, 1 mesa elastica, 1 dita de cosinha, 8 cadeiras de junco, 6 ditas de amarello, 2 quartinheiras, louça para almoço, ditas de jantar, quadros, jarros, tapetes, 1 rica colxa, panos de chrocet, escarradeiras, trens de cosinha e outros muitos moveis.

O agente acima, autorisado por uma familia que mudou de residencia venderá os objectos acima.

Quarta-feira, 19 do corrente

A's 10 1/2

Leilão

De 1 importante cofre com rodas do fabricante Milners.

Quarta feira, 19 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa terrea da rua Capitão Antonio de Lima n. 22, com 2 salas e 3 quartos ; tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda numero 8.

— Pergunta-se ao Sr. J. P. da S. F. se ainda não se findaram os impostos que o privam de cumprir seu dever. Por em quanto ficamos por aqui ; depois seremos mais positivos.

— Vende-se a taverna sita á rua da União n. 2, tem agua e gaz encanados e commodos para familia ; a tratar na mesma. O motivo se dirá ao comprador.

— Precisa-se de uma boa cosinheira, preferindo-se de meia idade, para casa de pequena familia ; na rua da Aurora n. 1, 2º andar.

— Precisa se de uma criada para copeira e mais serviço de uma familia ; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Aluga se ou vende-se um sitio arborisado com uma casa de taipa, no Encanamento ; a tratar na rua do Livramento n. 27, sobrado.

— Vende-se a taverna bem afreguezada e com poucos fundos, na freguezia do Poço da Panella, á rua do Costa Leite ; a tratar na mesma. O motivo da venda se dirá ao comprador.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna ; na rua de Aguas-Verdes n. 17, taverna.

— **Ama para duas pessoas** : precisa na rua do Alecrim n. 26, que saiba bem engommar.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Tigipió

Muito bem, Sr. Ramos, mande cobrar o chapéo de sol, visto como a casa do homem causou lhe um damno previsto na lei.

João Barbadinho.

Sitio na Varzea

Aluga-se um sitio com boa casa de morada, com fundos para o rio e arvores de fructo : a tratar na rua Duque de Caxias n. 46, primeiro andar.

Convento do Carmo

Communico aos foreiros do patrimonio deste convento, que desta data por diante se acha competentemente autorisado procurador do patrimonio o nosso digno confrade o Dr. Joaquim José de Miranda, para que melhormente possam restituir a importancia dos fóros atrasados.

Carmo do Recife, 14 de Agosto de 1891.

Fr. Alberto,
Vigario provincial.

Compra-se

Uma casa terrea no bairro de Santo Antonio ou Boa-Vista que contenha ao menos tres quartos, cosinha interna e um bom quintal ; a tratar na rua do Alecrim n. 22, das 7 horas da manhã ás 9, e das 5 da tarde em diante.

Compra-se

Dous guardas vestidos em bom estado : a tratar na rua do Imperador n. 39.

Ama

Precisa se de uma ama que queira acompanhar uma criança para fóra do Estado ; a tratar na rua da Santa Cruz n. 74.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua da União n. 69.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua da Palma n. 109.

Criado

Precisa-se de um criado para casa de familia e que seja de boa conducta ; a tratar no sitio dos quatro leões em Fernandes Vieira.

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua antiga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica

OFFICINA

de cutillaria, instrumentos de cirurgia, orthopedia e herniaria, apparelhos contra onanismo, etc.

A CASA DO PREÇO FIXO

Scientifica ao publico e particularmente ao **corpo medico** que contractou um perito official discipulo de Charire e de Mathieu, e que fabrica, concerta e renova qualquer peça usada,

Amola, pule e afia todos os dias.

Rua Nova n. 21

MEMORANDUM PARA ENGENHOS

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenhoque, como sempre, têm em grande deposito os artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia**, a saber

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões)
Kerozene inexplosivo.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)
Formicida Capanema.

6—Corpo Santo—6

Manoel Antonio Ribeiro

Lucina Maria de Albuquerque Ribeiro, Maria Annuncida de Albuquerque, Maria Celestina de Albuquerque, Belarmina Gonçalves de Albuquerque, José Gonçalves de Albuquerque, Manoel Antonio Ribeiro e Belarmino Antonio Ribeiro, agradecendo ás pessoas de sua amizade que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver do seu prezado esposo, pai e sogro, Manoel Antonio Ribeiro, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem na igreja da Penha, no dia 17 do corrente, as missas do setimo dia, que alli mandam celebrar, confessando-se desde já agradecidos por mais este acto de caridade e religião.

Maximiano Ferreira da Costa

Joaquim Ferreira da Costa, sua mulher D. Maria Candida da Costa e seus filhos Joaquim Ferreira da Costa Junior, Antonio Juvenal Ferreira da Costa, Julio Ferreira da Costa, Maria Aurea Ferreira da Costa e Idalina Daria Ferreira da Costa, penalisados pelo passamento de seu querido e inditoso filho e irmão, convidam a todas as pessoas de seus conhecimentos para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja de N. S. do Carmo (quarta feira) 19 do corrente, pelas 7 horas da manhã, sexagesimo dia do seu fallecimento. Confessando se eternamente gratos por esse acto de religião e caridade.

Carlos Augusto Carneiro Monteiro Filho

Carlos Augusto Carneiro Monteiro e sua familia tendo feito trasladação dos ossos de seu nunca esquecido filho Carlos A. C. Monteiro Filho, do cemiterio publico de Santo Amaro, para o seu proprio jazigo na ordem 3ª do Carmo, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas, que pelo descanço eterno de sua alma mandam celebrar na mesma ordem, no dia 18 do corrente, as 8 horas da manhã, confessando se desde já agradecidos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Antonio da Maia Pessoa

A directoria da Associação Portugueza de Beneficencia convida a seus associados, parentes e amigos do fallecido socio benemeritor Antonio da Maia Pessoa, para assistirem a missa que mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhã de terça-feira 18 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, e desde já agradecem a todas as pessoas que comparecerem a este acto religioso

Secretaria da directoria da Associação Portugueza de Beneficencia, 13 de agosto de 1891.

José Carneiro Barbosa,
2º secretario.

Dr. João Hircano Alves Maciel

3.º anniversario

O coronel Thomaz Alves Maciel ainda muito sentido pelo doloroso passamento de seu muito amado filho Dr. João Hircano Alves Maciel, manda celebrar missas por sua alma nas matrizes do SS. Sacramento de Santo Antonio do Recife e nas de Agua Preta e Palmares, ás 7 e 8 horas da manhã de 18 do corrente, pede o comparecimento em taes actos de todos os amigos seus e do finado, pelo que desde já manifesta a sua eterna gratidão

D. Joaquina Elvira Fernandes

Diogo Baptista Fernandes, Fernando Magalhães da Silva, tranzidos de dor pelo prematuro passamento de sua idolatrada esposa e sogra, Joaquina Elvira Fernandes, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que se hão de rezar na igreja da Soledade, terça-feira 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento. Desde já se confessam gratos áquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade

Dr. João Pedro Maduro da Fonseca

2º anniversario

No dia 17 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, rezar se-ha na matriz da Boa Vista uma missa por alma do Dr. João Pedro Maduro da Fonseca.

São convidados os amigos e parentes do finado para assistirem a essa commemoração religiosa, praticando assim um acto de perfeita caridade christã.

CHEGARAM

MANEQUINS

Para familias e modistas

A 25$000

Servo para qualquer senhora por mais magra ou gorda que seja.

Na loja das Listras Azues
61 UA DUQUE DE CAXIAS

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas é propriedade conhecida pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quédas dos cabellos, despipando as caspas e os conservar no mais famoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 Vidro 1$000

Deposito

Pharmacia Martins, Rua Duque de Caxias

ILEGÍVEL

Falta de Forças, Doenças do Estômago Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS
Licenciado pela Inspectoria Geral
PARIS, 22, rua Drouot.
SETE MEDALHAS DE OURO
de Hygiene do Imperio do Brazil
E em todas as Pharmacias.

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE
O Tónico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL
Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e osseosos.

O VINHO DE VIAL é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhêa atonica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos áquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervoso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. DA SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

O OLEO CHEVRIER desinfectado pelo Alcatrão, claro e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do Oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubg-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1a Classe Conselheiro da Legião de Honra — Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS
Lacre
TINTAS PRETAS E DE CORES
Colla liquida á Frio

Para envolver em si mesma todos os Medicamentos solidos - liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS
Pães Azymos para Pharmacias
HOSTIAS
Para Confeitarias

E. GORLIN & Fils, 54, rue du Temple, em *Paris*. — Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brasil

CASCARA SAGRADA
Verdadeiro Remedio contra a Prisão de Ventre habitual.

IODURETO de FERRO e CASCARA
O mais activo dos Ferruginosos Não produzindo a Prisão de Ventre.

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

SINAPISMO RIGOLLOT

Esfriamentos — Dôres — Congestões
ACHA-SE EM TODAS AS PHARMACIAS
EXIJA-SE a ASSIGNATURA, côr ENCARNADA, de *P. Rigollot*

ALMOÇO das SENHORAS

ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES
Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saude das Senhoras, os Medicos recommendam o **Racahout dos Arabes** de Delangrenier, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial*: receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes.
PARIS, 53, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

XAROPE PHENICADO
DO Dr DÉCLAT
Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO-PHENICO
DO Dr DÉCLAT
Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

PHOSPHATO DE FERRO

de LERAS, Doutor em Sciencias
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Este ferruginoso é o unico que contém em sua composição os elementos dos ossos e do sangue. E' muito efficaz contra a anemia, a pobresa do sangue, as dores de estomago, a pallidez, as perdas brancas e as desordens e irregularidades da menstruação. Agradavel pelo seu aspecto e pelo seu sabôr, sempre bem acceito pelo estomago, é muito aconselhado pelos medicos, ás senhoras, ás moças e ás creanças delicadas.
Em PARIS, 8, Rue Vivienne.

5:000$

Dá-se até esta quantia por uma casa na freguezia da Boa Vista ou Capunga; a tratar com o administrado da typographia do *Diario*

CURA do DIABETES
O VINHO Pesqui URANADO
Faz diminuir de uma gramma por dia O ASSUCAR DIABETICO
Deposito no PERNAMBUCO
Francisco M. da Silva & Cia
Venda por atacado:
PESQUI, Bordéos (FRANÇA)

VINHO DE QUINIUM LABARRAQUE

approvado pela Academia de Medicina de Pariz é o resumo, a condensação de todos os principios activos de quina. *« Alguns grammas de Quinium produzem o mesmo effeito que varios kilos de quina. »* (Robiquet, lente da Escola de pharmacia de Pariz).
« Tendo procurado por muito tempo um tonico poderoso, encontrei-o no seu quinium o qual considero como o restaurador por excellencia das constituições exhaustas
« Dr CABARET »
« O Vinho de Quinium Labarraque *é o mais util complemento da quinina no tratamento das febres. Os effeitos são particularmente notaveis nas febres antigas de accesso e na cachexia paludosa.* » (Bouchardat, lente da Academia.
Em todas as pharmacias. — Fabr. L. Frere, 19, rue Jacob. Paris

Falta de Forças
ANEMIA-CHLOROSE
O FERRO BRAVAIS

TINTURA UNICA
INSTANTANEA
para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA
ROSADA
para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva

Paris: FILLIOL, rue Lafayette, 53, Paris
Em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cia

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os **Resfriados e as Tosses** dão reciprocamente o resultado **de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.**
Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos acarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais delicado dos perfumes. Suave como a propria rosa. Imitado em todas a parte sem poder ser igualado.

ATKINSON'S
AGUA de COLONIA
Universalmente preferida ás sortes allemães. Empregar somente a de ATKINSON por ser mais fina, mais suave, mais persistente e muito mais refrescante de todas. Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.
AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

Constituição DO Estado de Pernambuco

Vende-se a 400 reis cada exemplar, no escriptorio do «Diario».

Aluga-se

O predio de um andar sito á rua Viscorde de Goyanna n. 163 (Estancia) proprio para uma familia regular por ser bem localisado tem agua encanada, banheiro, gaz, bom quintal e um optimo parreiral de ferro, tudo em muito bom estado de conservação; a tratar na rua do Bom Jesus ns. 3 e 5, com Amorim Irmãos & C.

Aluga-se

A loja do sobrado á rua do Bartholomeo n. 67, confronte a estação Caruarú, proprio para qualquer estabelecimento: a tratar na rua Marquez de Olinda n. 24, das 10 ás 4 da tarde.

Criado

Precisa se de um criado; no largo da Penha n. 33, hotel.

Padaria

Beirão & Almeida avisam a seus amigos e freguezes, que tendo acabado de passar por novas reformas a padaria nos quatro cantos (Capunga) que hoje lhes pertence, sendo filial a da rua das Cruzes n. 30, alli encontrarão tudo igual desde o pão commum até as massas finas, bolachas feitas com manteiga, proprias para chá, e tambem as acreditadas bolachas democratas com a firma Beirão Almeida & C., rua Joaquim Nabuco n. 20. e no centro democratas, para evitar falsificações Encommendas com promptidão, asseio e modicidade, vêr para crer.
Telephone—355
20—Rua Joaquim Nabuco—20

Burro e carroça

Na fabrica da Torr-compra se um burro com carroça.

Patacões brasileiros

Compram se patacões brasileiros marcados 2$000 paga se 2$250, assim como qualquer especie de moedas de ouro paga se bem; na rua do Cabuga n. 14, relojoaria David.

Alugam-se

Dous armazens defronte da cocheira de Moraes, perto da estação da rua do Sol, proprios para deposito, loja, officina ou mesmo escriptorio, trata-se á rua Larga do Rosario n. 9, com o Regulador da Marinha.

Nova fabrica de luvas

Madame Viuva Gondin participa ao publico em geral, que estabeleceu á rua Duque de Caxias n. 71, primeiro andar, uma nova—Fabrica de luvas—tendo para isto recebido da Europa as machinas mais aperfeiçoadas para o fabrico, e igualmente um lindo e variado sortimento de pelles de pellica, Suecia e Glacé.
Para bem servir a seus freguezes, fez acquisição de um pessoal habilitadissimo,—cuja direcção está entregue ao Sr. Germano G., ultimamente estabelecido neste genero na rua Duque de Caxias.

Aluga se

O magnifico predio n. 1 sito á rua Marquez de Olinda, proprio para qualquer estabelecimento commercial por se achar situado na melhor localidade da freguezia do Recife e ser de esquina, livre e desembaraçado de impostos; a tratar na rua do Bom Jesus ns. 3 e 5, com Amorim Irmãos & C.

Engenho Riacho das Pedras

As rendas da parte que no engenho Riacho das Pedras da freguezia de Agua Preta possue o Sr. José Gonçalves Magalhaes acham se por mim pagas até 30 de Maio de 189 , o que declaro para sciencia de quem por ventura fizer qualquer compra ou transacção com dita parte,
Engenho Pendenca, 10 de Agosto de 1891
Maria Leopoldina da Silva.

Cozinheira

Precisa se de uma, que saiba cosinhar bem: na rua Duque de Caxias n. 91.

Albuns

Albuns para retrato, encontra se á rua da Imperatriz n. 78 por metade do seu valor.
Pelucia de 25$000—por 10$.
Couro de 15$000—por 7$.
Domingos Fernandes & C.

INOFFENSIVO
AGRADAVEL — INFALLIVEL
O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ

Ama

Precisa se de uma ama que cosinhe bem e compre, para casa de familia; a tratar na Praça Conde d'Eu n. 28, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira: no largo da antiga assembléa n. 21, Forte do Mattos.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e engommar, para casa de duas pessoas, devendo dormir em casa: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 2º andar.

Amas

Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para lavar e engommar; na rua Pedro Affonso n. 53, 2 andar.

Ama

Na rua da Matriz da Boa Vista n. 26, 2º andar, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, pa a casa de pequena familia, e outra para lavar e engommar.

Ama de meninos

Precisa se de uma ama de 10 a 15 annos, para cuidar de meninos; a tratar na rua Nova numero 15.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja asseiada, para cuidar de um menino; na rua da Concordia n. 10.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua Pedro Affonso n. 11.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.º andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Aamazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, A armazem.
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
A tratar á rua do Bom Jesus n. 3.

Tecidos brancos

De phantasia com listras e rendas, tecido novidade, preços de 500 rs. a 1$000 dá se amostras na

Loja das listras azues

Antiga fabrica cajurubeba

Vende-se porção de rolhas bebidas, vinagre, dous grandes depositos de folhas de flandres com torneiras, machinas de arrolhar, espremer, etc., etc., bem como um vapor de força de quatro cavallos, e uma excellente caldeira de coser no vacuo, liquidos, e muitos outros objectos; a tratar na mesma, das 7 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante; na rua de Luiz do Rego n. 14, em Santo Amaro.

Goiaba

Compra se goiaba em qualquer quantidade; á rua do Coronel Suassuna n. 242, antiga rua Augusta.

Aproveitem

Aluga-se um grande armazem á rua do Bemfica n. 31-A, com sotão, 3 grandes salas, quinta murado em todo, agua da Companhia do Beberibe, proprio para qualquer officina, refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma camboa que passa pelo centro do predio, dando lugar a embarque e desembarque: a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

Falsificação

O empresario da padaria D. Maria Cesar n. 30, previne a seus freguezes e ao publico em geral que as unicas bolachinhas Urano e Pedro 2º verdadeiras são as fabricadas em seu estabelecimento, e d'ora em diante serão marcadas com J. A. G. em vista de grande quantidade que se estão espalhando com o mesmo formato, e estas falsificadas Recife, 6 de Agosto de 1891.
Joaquim Antonio da Costa.

Ao publico

O abaixo assignado, retirando se hoje no vapor *Magdalena* para o Sul da Republica, e não podendo despedir-se de todos os seus amigos, o faz por este meio, assim como deixa como seu procurador nesta praça ao Sr. Bernardino Pereira de Azevedo, unico encarregado de todos os seus negocios e com quem os seus devedores se devem entender.
Recife, 13 de Agosto de 1891.
Salvador Pires.

Gosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Duque de Caxias n. 57

Vapor e caldeira

Vende-se um vapor de força de quatro cavallos, quasi novo e uma caldeira de coser no vacuo; em Santo Amaro, rua de Luiz do Rego numero 14.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, curaçao, abacaxis, granadina, grosellas, framboise baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

ROSA DE OURO

N — 25 RUA DO LIVRAMENTO N. — 25

ISTO SIM!

Peças de madapolão superior com pequena avaria de 11$000 por 8$000 reis.
Algodãosinho forte com simples toque de avaria de 6 por 4$500 rs.
Cobertores francezes para lã de 12$ por 9$ e 10$000 rs.
Ditos de cor de 3$ por 1$800, 2$ e 2$500 rs.
Cobertas de cretones elegantes ramagens de 3$500, 4$000 e 5$000 rs.
Calças de casemira superior de 13$ por 7$ e 8$000 rs.
Ditas » boa de 8$ por 5$ e 4$000 rs.
Camisas de flanella de lã de 3$000 e 4$000 por 2$ e 2$500 rs.
Chapeos de carteira de 4$000 por 2$500 e 3$000 rs.

O explendor do chic

Vestidos elegantes em cartões, o que de maior novidade acaba de chegar e promettemos vender por menos 20 0|0 do seu preço.

NÃO SERVE?

Linons de 900 rs. por 600 e 500 rs., são inteiramente novos.
Voiles elegantes, novidade de 700 por 400 e 360 rs. isto sim!
Ditos muito chics de 360 e 400 por 300 e 240 rs. é pechincha.
Setinetas de cor de todas as qualidades e preços modicos.
Cachemira lã e seda de 2$500 por 1$500 rs. convém aproveitar.
Setins finos de todas as cores dos melhores por 900 e 1$000 rs.
Bramante para lençol, de 4 larguras a 1$500 o metro.
Dito mais estreito de 400, 500 e 600 rs. o metro.
Toalhas de todas as qualidades, brancas e com listras.
Chales modernos, grande variedade.
Completo sortimento em fichus de novidade.

CONFECÇÕES DIVERSAS

Completo sortimento de punhos e collarinhos de linho.
Grande variedade em gravatas, plastrons e laços de seda.
Luvas pretas e de cores.
Grande variedade em meias cruas e de cores para senhoras, crianças e para homens.
Casemiras finas para costumes.
Cortes de casemira de 7$000 e 8$000 reis.
Grande deposito de roupas feitas de todos os tamanhos.
Fazem-se roupas por medida a

Preços sem competencia

O bom credito que esta casa tem adquerido, não obstante ser ainda pequena a sua existencia, é para o publico segura garantia que este estabelecimento se acha continuamente supprido de fautasias sempre de accordo com a ultima moda e dispõe de sinceridade e agrado na forma de negociar.
Grande deposito de diversas phantasias que se vendem por preços sem limite.

Ver para crer

NA

ROSA DE OURO

25 — RUA DO LIVRAMENTO — 25

PERNAMBUCO

VENDAS

Sitio

Quem tiver um sitio bem arborisado e de tamanho regular tanto no comprimento como na largura, com boa casa de morada dentro do mesmo nos arrabaldes da Magdalena, Capunga e Estancia ou nos arredores da Soledade, Caminho Novo e Barão de S. Borja, que desejar vender queira derigir se a loja da antiga viuva Guilherme a rua 1º de Março n 5, que achará com quem tratar.

Grande Revolução de Portugal

A Tabacaria do Recife recebeu as importantes marcas de fumo Viado, a saber: Caporal, Mineiro, Semilha, Havana, Barbacena, Aymoré e o especial fumo Loida Virginia.
Defronte do Correio n. 43
Antonio José da Silva.

WISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.
Vende se a retalho nos melhores armazens de molhados.
Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.
BROWNS & C., agentes.

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia tanto para banho como para lavagem de roupa desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.
Deposito á rua da Madre de Deus n. 46

Pharmacia Americana

Precisa se de um bom pratico neste estabelecimento.

Vinho Palhête da Quinta Arialva

O que ha de mais puro
VENDEM
Guimarães e Valente
6—CORPO SANTO—6

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de ... cias de Augusto do Rego, C. rua do Cabugá n. 9.

Balcão

Vende se um pequeno balcão, com compartimentos internos; na rua Luiz do Rego n. 14.

Charutos

Regalia de la reina, importaram de Havana Ramiro M. Costa & C. Livraria Contemporanea.

Pós para destruir insectos

Exterminio dos mosquitos, moscas, persovejos, pulgas, baratas e outros muitos insectos que nos causam damnos, cuja bicheiras com mais efficacia que o mercurio; vende se na rua da Aurora n. 84, Vasconcellos, Sobrinho & C.

Venda de navio

Vende-se o navio oriental *Maria Mercedes*, bem construido, calando, carregado, 12 pés, proprio para a barra do Rio Grande do Sul, de porte de 20,000 arrobas; a tratar com Amorim Irmãos & Companhia.

Grande exposição de balaios

O BAZAR DA BOA VISTA á rua da Imperatriz n. 88, acaba de fazer uma grande exposição de:
Balaios proprios para costura.
Balaios proprios para roupa.
Balaios proprios para papeis.
Balaios proprios para flores.
Estantes para musico.
Açafates, carros para crianças, cadeiras proprias para viagem e muitos outros artigos de vime proprios para ornamento de sala.
Alfredo Lopes & C.
Telephone n. 214

Folle

Vende-se um folle novo, de 28 pollegadas; na rua Luiz do Rego n. 14.

Mello & Bisset

Avisam aos seus innumeros freguezes e ao publico em geral, que tendo contratado Mer. Léon Azémar, pasteleiro francez, estão promptos a aviar qualquer encommenda para banquetes, casamentos, etc., etc. Aos nossos freguezes mais uma vez provamos o interesse que tomamos em bem servil-os

Padaria rua Larga do Rosario numero 40

Musicas sublimes

PARA PIANO

Pomona, valsa por Waldtufel	2$000
Espana, valsa por Waldteufel	1$500
Estudiantina valsa por Waldteufel	1$500
Recordações da Allemanha, valsa por ***	1$500
Porque me faz soffrer, valsa por Seixas	1$000
Não me illudas, valsa por Barcellos	1$000
Gato Preto valsa por Dereval	1$000
Folha perdida, valsa por Sá Barretto	1$000
Tenho saudades, valsa por Sá Barretto	1$000
Beija Flôr, valsa por Ciarlini	1$000
Nenem, valsa por Alfredo Gama	1$000
Republicana, valsa por XIII	1$000
Só por ti, polka por A. Cabral	1$000
Perduta, polka por Irineu Cezar	1$000
Bombeiros do Recife, polka por Bocot	1$000
Como és mimosa, polka por A. Alvim	1$000
Aurora, polka por Dr. Salles	1$000
Triboffe, tango por Milanez	1$000
Não me negues, tango por A. Santos	1$000
Mimoso, tango por Raiol	1$000
Recreativa Commercial, quadrilha por Lourenço	1$000
Domingos no Poço, quadrilha por C. Lyra	1$000
Craveiros, quadrilha por Seixas	1$000
Estrellas do Céo, quadrilha por Albertazzi	1$000
O Sino da Montanha, schottisch por ***	1$000
Bilontras de Vienna, dobrado por Wagner	1$000
O Seculo, dobrado por P.	1$000

muitas outras novidades!
Na loja de musicas e instrumentos de Azevedo
RUA NOVA N. 13

ILEGÍVEL

PREMIO GRANDE 500:000$000 PREMIO GRANDE

RS. 16$000 HABILITA A QUINHENTOS CONTOS

800 RS. HABILITA A VINTE CINCO CONTOS

PRIMEIRA LOTERIA EXTRAORDINARIA

DO

RECIFE

EM FAVOR DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

E

COLONIA ORPHANOLOGICA SANTA ISABEL

Com a vantagem de não ser dividida em series, cujos planos illudem a perspectiva do povo.

PREMIOS PAGOS SEM DESCONTO

Esta loteria, dando como premio maior quinhentos contos de reis, compõe-se apenas de 125000 bilhetes a 16$000, divididos em vigesimos de reis $800.

Correrá infallivelmente no dia 24 de Dezembro deste anno, sem hypothese de ser transferida.

O producto da venda dos bilhetes vai sendo recolhido mensalmente no Banco de Pernambuco.

PLANO

APPROVADO PELO GOVERNO DESTE ESTADO

1 Premio de		500:000$000
1 « «		100:000$000
1 « «		50:000$000
2 « «	20:000$000	40:000$000
2 « «	15:000$000	30:000$000
2 « «	10:000$000	20:000$000
5 « «	5:000$000	25:000$000
10 « «	2:000$000	20:000$000
20 « «	1:000$000	20:000$000
30 « «	500$000	15.000$00000

50 Premios de	200$000		10:000$000
50 » «	100$000		5:00$000
100 » «	50$000		5:00$000
2 Approximações de	10:000$000	para o 1° premio	20:000$000
2 " "	4:000$000	Idem da do 2.°	8:000$000
2 " "	2:000$000	" do 3.°	4:000$000
7 Premios de	1:000$000	para a dezena do 1.° premio	7:000$000
7 " "	800$000	para a do 2.°	5:600$000
7 " "	500$000	" 3.°	3:500$000

1249 Premios de 30$ para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do primeiro premio	37:470$000
1149 Premios de 20$000 para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do segundo premio	24:980$000
1249 Premios 200 para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do terceiro premio	24:890$000
11250 Premios de 20$000 para todos os numeros cujo ultimo algarismo for igual ao ultimo do primeiro premio	225:000$000
Total	1.200:530$000

Si forem iguaes as terminações dos tres primeiros premios, ou somente de dous, passará a ultima terminação do segundo para o numero immediatamente superior e a ultima do terceiro para o numero immediatamente inferior. Os numeros premiados em virtude das duas terminações do primeiro premio não terão direito á terminação simples.

A organisação deste plano, por sua clareza, está ao alcance de todos; podendo-se á primeira vista conhecer as suas vantagens, que são extraordinarias pela quantidade de premios grandes que distribue.

THESOURARIA---Rua do Cabugá n. 3, 1.° andar

INSTALLAÇÃO NO DIA 21 DO MEZ CORRENTE

Chave telegraphica---Arderio. Caixa do Correio n. 15.

EXTRACÇÃO DEFINITIVA

NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 1891

VESPERA DE NATAL

O contractante,—Arthur de Moura Ribeiro. Os encarregados,—Arthur & Desiderio.